DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 22 de outubro de 1975 — ANO VIII - Nº 161

Obra da adutora que liga Taguatinga ao Plano Piloto tem fase concluída



Onze quilômetros, dos vinte e dois de extensão da adutora reversível Brasília-Taguatinga, já se encontram concluídos. As obras vêm sendo executadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Caesb, em duas frentes de trabalho: uma partindo dos reservatórios R-2 e R-3 em direção a Taguatinga e outra, partindo do balão de Taguatinga no sentido do Plano Piloto.

A adutora começará a abastecer aquela cidade-satélite em janeiro de 1976, atendendo às necessidades da população local.

Com a conclusão da adutora reversível, a Ceilândia passará a consumir toda a água procedente dos reservatórios e mananciais que hoje abastecem Taguatinga.

Partindo dos reservatórios localizados no Eixo Monumental, a adutora reversível passa junto às pistas do Setor de Indústrias Gráficas, do Guará e Estrada-Parque Taguatinga. A adutora será acoplada no centro daquela cidade-satélite com a rede de distribuição já existente.

A adutora tem cinco pequenos trechos elevados passando sobre a lagoa de oxidação do Guará, córregos Vicente Pires, Guará e Samambaia; e sobre a linha férrea.

Serão instaladas mais onze bancas de jornais e revistas

Mais onze bancas de jornais e revistas serão instaladas no Plano Piloto e adjacências. A concorrência pública para exploração das áreas de bancas, realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, acaba de ser homologada pelo secretário José Geraldo Maciel.

Dos cento e cinquenta e oito inscritos foram selecionados os onze primeiros, que preencheram os pré-requisitos estabelecidos pelo Edital nº. 004/75 do Departamento de Concessões e Permissões. Foram os seguintes os contemplados: Elizabeth Gonçalves Leite, Maria Bajo Castrillo, Margarita Castrillo, Eurípedes Marques Rodrigues, Ernani César Cabral, Eduardo Louzada Páscoa, Geraldo de Oliveira, Maria Eglen de Oliveira, Inês Teodora de Paula, José Ferreira Dantas e Irineu Pereira.

A escolha do local onde serão instaladas as bancas, pelos classificados na concorrência, será realizada às 15 horas do próximo dia 30, na Divisão de Concessões e Permissões, no 3º. andar do edifício Brasília. O não-comparecimento do interessado no dia e hora previstos implicará em sua desclassificação.

CAESB quer contratar serviços de projeto

Para contratação de serviços de projeto, desenvolvimento e implantação e operação conjunta do sistema comercial da empresa, através de computadores, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, Caesb, fará realizar tomada de preços às 10h30min do dia 4 de novembro próximo, no 5º andar do edifício-sede da companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº 67/97.

Na Seção de Concorrência, no mesmo endereço, serão fornecidas quaisquer informações sobre o assunto.

Cópias do edital respectivo e as normas referentes à tomada de preços poderão ser obtidas no Serviço de Comunicações e Arquivo, na sobreloja, ou com o engenheiro Nei Japur, presidente da Comissão de Licitações.

UnB: dezesseis mestrados e dois doutorados em 76

Dezesseis mestrados e dois doutorados estão programados para o primeiro semestre de 1976.

A nível de doutorado estão programados os cursos de Matemática (4 vagas) e Economia. A nível de Mestrado os cursos de Física (10 vagas), Sociologia (15 vagas), Antropologia Social (8 vagas), Matemática (20 vagas), Biologia Molecular (8 vagas), Economia (15 vagas), Educação (36 vagas), Química (15 vagas), Comunicação (5 vagas), Letras e Lingüística (16 vagas), Direito (10 vagas), Estatística (20 vagas), Administração (12 vagas), Geologia (10 vagas), Psicologia (12 vagas) e Fitopatologia (10 vagas).

MESTRADO EM FITOPATOLOGIA

Foram selecionados dez candidatos, vindos de vários estados do Brasil, para o curso de pós-graduação em Fitopatologia da Universidade de Brasília.

O curso terá início em março de 1976 e as áreas de pesquisa são bacteriologia vegetal, micologia vegetal, nematologia vegetal e virologia vegetal.

Além do mestrado em Fitopatologia o Instituto de Ciências Biológicas ainda oferecerá no próximo ano os cursos de pós-graduação em Biologia Molecular (1º. semestre) e Ecologia (2º. semestre).

"Visão do Nordeste" na EP será apresentada dia 25

Será apresentada no dia 25 na Escola Parque de Brasília a mostra "Visão do Nordeste" de Ipojuca Pontes que envolve a seleção de cinco filmes oferecendo um pequeno mural da vida nordestina "fixando primordialmente a existencia do homem numa paisagem histórica e geografica por vezes adversa. Os professores Wladimir de Carvalho e Pedro Jorge de Castro da Universidade de Brasília foram diretores de produçao respectivamente dos filmes "Os Homens do Caranguejo" e "As Rendeiras".

Segundo Ipojuca Pontes, a mostra de filmes não questiona nem sofistica a realidade. Documenta apenas. "Através dos cinco documentarios distintos procura se relatar visualmente um pouco da história, da poesia bronca, do artesanato rude, do trabalho, tudo inquestionavelmente ligado ao que existe de mais consciente no homem da região: a obstinação da sobrevivencia, o estar vivo a todo custo.

CEUB x Desportiva sábado no CDPM

As equipes do Ceub e Desportiva, do Espírito Santo, jogarao no próximo sábado às 18 horas no estádio do Centro Desportivo Presidente Medici, pela chave dos perdedores do Campeonato Brasileiro. Na preliminar jogarão Brasília X Humaitá, pelo torneio Incentivo.

No intervalo do jogo principal a AUD apresentará como atraçao especial a fanfarra do Ginásio do Núcleo Bandeirante.

Os ingressos para o jogo estarao à venda a partir de amanhã nas bilheterias do estadio e em outros postos distribuídos pela cidade.

CAESB em debate sobre saneamento

Saneamento basico foi tema de debates entre técnicos das empresas de agua e esgostos sanitários do Distrito Federal, Amazonas, Para, Mato Grosso e Goiás, realizados em Brasília.

Essas empresas foram representadas por trinta e seis delegados, entre presidentes e assessores. Os trabalhos foram coordenados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitaria, com assistëncia do Banco Nacional de Habitação.

Atuaram como conferencistas, durante os três dias do conclave, os srs. Pedro Naethe, Getúlio Carvalho, Ataulfo Coutinho e Paulo Roberto da Mota.

A Caesb foi representada por seu superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira, e os assessores Sylvio Mendes Campos, Ernesto Chalréo Correa e Manoel Ovídio Filho.

Mostra de jovens alemães no Auditório da Escola Parque

A VI Mostra de Jovens Diretores Alemaes, que a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Cultural Brasil—Alemanha estão apresentando no auditorio da Escola Parque, na W/3 Sul, desde segunda-feira última, prossegue hoje com a mostra de "Querida Mãe, Eu Vou Bem", sob a direçao de Christian Ziewer.

Esta programado para amanhã, no mesmo horário, "Fogo de Palha", sob a direçao de Volker Schlondorff. A última apresentaçao sera no dia 26, com a mostra de "Fata Morgana", de Werner Herzog.

A VI Mostra de Jovens Diretores Alemães e franqueada ao público.

Todos os filmes tem legenda em espanhol e as sessões começarao sempre às 21 horas.

Exposição em Caracas premia alunos do D. Federal



Em solenidade realizada na Biblioteca Infantil 104/304 Sul, foram entregues os premios aos dez alunos da rede oficial de ensino do Distrito Federal, vencedores da segunda mostra de pintura infantil realizada em Caracas, Venezuela, no ano passado.

O ato foi presidido pela profa. Josephina Desounet Baiocchi, diretora-geral de Pedagogia da FEDF e contou com a presença de varios representantes da Embaixada da Venezuela radicados em Brasília.

Nove alunos receberam diplomas e um outro, medalha, oferecidos pela comissao organizadora da mostra de carater internacional.

Anualmente, a Fundação Educacional do DF., através do Ministerio das Relações Exteriores, envia trabalhos de artes plasticas de alunos que fazem parte de exposições no exterior.

G D F
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA - 12° ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Comissão do MOBRAL toma posse

A posse dos membros da Comissão Municipal do Mobral do Guara - Comum-Guara - foi realizada na sede da Administraçao do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, sob presidencia do administrador Eduardo Mundim Pena. O ato contou com a presença de autoridades educacionais e representantes da comunidade. A comissão ficou assim constituida: presidente, Americo Jose da Cruz; secretária-executiva, profa. Dirce dos Santos Peixoto; elemento financeiro, João Batista Cabral; encarregada da area pedagógica de supervisão global, Maria Oheide Barros da Silveira; e encarregada cultural, profa. Vera Lucia Castro Aires.

AUD homenageia colaboradores

Em reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente colaboraram para o exito das atividades automobilísticas da temporada de 1975, que se encerra no próximo domingo, a Administração das Unidades Desportivas — AUD e a Federação Automobilística do Distrito Federal ofereceram um churrasco, na manhã de ontem, no restaurante do Autódromo do CDPM.

Estavam presentes diversas personalidades oficiais e desportivas, grande número de jornalistas, o Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, sr. Jorge da Motta e Silva, o superintendente da AUD, prof. Taquegi Koressawa, o presidente da FADF, Luiz Cavalcanti, representantes da PMDF, CBDF, FHDF, DETRAN e Secretaria de Segurança.

"Pequenos Cantores" do Anchieta em audição no Palácio do Buriti



Os "Pequenos Cantores do Colégio Anchieta", de Porto Alegre, estiveram no Palácio do Buriti, onde deram uma audição para o governador Elmo Farias, assessores e funcionários do Gabinete do Governador. Sob regência do maestro-auxiliar Wilson Schliechaman, o coral interpretou canções do folclore de diversas regiões brasileiras além de apresentar dramatizações sobre motivos de música e danças populares do Brasil.

O conjunto, constituido de sessenta e oito crianças de idade entre sete e quatorze anos, foi acompanhado ao órgão mecânico pelo maestro Tercílio Poffo, que também participou de dois números como pistonista; pelos guitarristas Rogério Martinewsky, Marcelo Martinewsky e Fernando Cabral; e pelos bateristas Nelson Pinho e Luiz Antônio Azambuja. Coreografia da professora Nilva Pinto e direção do professor Irmão Paulo Eckhert.

Destaques

O Embaixador do Japão no Brasil, Diplomata Atshushi Uyama, foi recebido em audiência especial pelo Presidente Ernesto Geisel, no Palácio do Planalto, ocasião em que apresentou suas despedidas ao Chefe da Nação Brasileira, vez que, proximamente, retornará ao seu País, por termino de comissão, decorrente de aposentadoria.

°0°

No próximo dia 29, em Roma, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, será recebido pelo Papa Paulo VI, que lhe concederá uma audiencia privada, em sua biblioteca particular.

°0°

O Conselho Deliberativo da Sudene estara reunido no dia 29, em Recife, contando o encontro, em que serão tomadas importantíssimas decisões, com a presença do Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Economista João Paulo dos Reis Velloso, e com a do Ministro Maurício Rangel Reis, do Interior.

°0°

É muito provável que o Presidente Ernesto Geisel visite as obras da Usina Nuclear de Angra dos Reis, no próximo dia 27, quando viajará ao Estado do Rio de Janeiro, para assistir solenidades do Congresso da ASTA, no Hotel Nacional.

°0°

Encontra-se em Brasília, desde ontem, procedente de Bonn, uma missão econômica alemã, que, nesta Capital, manterá diversos contatos com autoridades ligadas a esse setor, estando na pauta dos assuntos a serem abordados, a tecnologia para a extração do carvão mineral.

°0°

Hoje, 22 de outubro, quem está de aniversário é a Dona Maria Lucilla da Fontoura, senhora General Carlos Alberto da Fontoura, Embaixador do Brasil em Portugal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.030 DE 16 DE OUTUBRO DE 1975.

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 530694/73,

DECRETA:

Artº. 1º. - Fica aprovada a planta CSG-PR-173/1, que retifica a de nº. PR-5/2, do Setor Central, da Cidade Satélite do Gama.
Artº. 2º. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1975.
87º. da República e 16º. de Brasilia

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 3.031 DE 16 DE OUTUBRO DE 1975.

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 58368/75,

DECRETA:

Artº. 1º. - Fica aprovada a planta SAI-PR-123/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul, que cria Área Especial entre os conjuntos 505, 506, 516 e 520 do Setor de Mansões Suburbanas Park Way.
Artº. 2º. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 16 de outubro de 1975.
87º. da República e 16º. de Brasilia
ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 3.032 DE 16 DE OUTUBRO DE 1975.

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 66249/75,

DECRETA:
Artº. 1º. - Ficam aprovadas as plantas CST-PR-173/1, 178/1, 179/1, 180/1, 185/1, 186/1, 198/1, 199/1, 200/1, 201/1, 202/1, 208/1, 209/1, 211/1, 214/1, 215/1, 218/1, 219/1, 220/1, 222/1, 225/1, 227/1, 232/1 e 274/1, dos Setores "M" e "N" Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga.

Artº. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1975.

87º. da República e 16º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 3.035 DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 1.338.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica e altera valores de Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1 974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR$ 1.338.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil cruzeiros) nas dotações que especifica, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis 4.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 130.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.100.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - Material Permanente 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 8.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 80.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente 50.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 1.200.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o Art. 1º integrarão a seguinte Programação:
FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global
PROGRAMA 07 - Administração
Subprograma 021 - Administração Geral
RA/2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama 1.000,00
SSP/2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos 4.000,00
PROGRAMA 08 - Gestão Financeira
Subprograma 021 - Administração Geral
SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 130.000,00
FUNÇÃO 15 - Trabalho, Assistência e Previdência
PROGRAMA 81 - Assistência
Subprograma 021 - Administração Geral
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais 3.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte
PROGRAMA 91 - Transporte Urbano
Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano
SEP/1.050 - Sinalização das Vias Públicas 1.200.000,00

Art. 4º - Os valores de que trata o Art. 2º serão deduzidos da seguinte Programação:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SEG/2.999 - Reserva de Contingência 8.000,00
FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global
PROGRAMA 08 - Gestão Financeira
Subprograma 021 - Administração Geral
SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 130.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte
PROGRAMA 91 - Transporte Urbano
Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano
SEP/1.050 - Sinalização das Vias Públicas 1.200.000,00

Art. 5º - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores das Atividades SEC - 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura e SEC - 2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o pre-

sente artigo refere-se ao elemento de despesa abaixo discriminado:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1 975.
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.035 DE 20 DE OUTUBRO DE 1 975.

ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura		
PROGRAMA 07 - Administração		
Subprograma 021 - Administração Geral		
SEC/2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	8.232.000,00	8.732.000,00
PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau		
Subprograma 188 - Ensino Regular		
SEC/2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau	13.912.000,00	13.412.000,00
	22.144.000,00	22.144.000,00

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO RATEKE, Auxiliar de Administraçao, requisitado da Sociedade de Habitaçoes de Interesse Social Ltda. - SHIS, para exercer a Fundaçao em Comissao, Simbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente da Coordenaçao do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Viaçao e Obras

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõs que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar o Arquiteto ERNESTO CARDOSO PEREIRA, CREA nº 1182/D, 12ª. Região, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Fiscalizaçao IV, da Divisao de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 15 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta de processo nº 029.230/75,
RESOLVE:
AGREGAR ao respectivo Quadro, nos termos do item XII, letra "c", parágrafo 1º, do artigo 80, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), o 1º Tenente PM FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 1975, data em que passou a exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança Bancária da CIPO/SEP-DF.
Distrito Federal, em 20 de outubro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº 29.228/75,
RESOLVE:
AGREGAR ao respectivo Quadro, nos termos da letra "a", parágrafo 1º, do artigo 80, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), o Primeiro Tenente PM JOSEMAR COELHO PESSOA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1975, data em que passou à disposição da 11ª Região Militar.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 029.296/75,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto nº 1.683, de 30 de abril de 1971 e conforme o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 2.237, de 13 de abril de 1973, a contar de 21 de outubro de 1975,
AO POSTO DE CORONEL PM POR MERECIMENTO
Os Tenentes Coronéis PM
OMAR GOMES e
ALBERTO CAETANO DE ALMEIDA
Distrito Federal, em 21 de outubro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 029.296/75,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 1673, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto nº 1.683, de 30 de abril de 1971 e conforme o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 2.237, de 13 de abril de 1973, a contar de 21 de outubro de 1975,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
POR MERECIMENTO
O Major PM
ANIBAL PACHECO DE SOUSA
Distrito Federal, em 21 de outubro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o incio II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 029.296/75,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de outubro de 1975,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
POR ANTIGUIDADE
Os Majores PM
Ag - UYRATAN SILVA DE CARVALHO e
HILTON QUEIROZ ACTIS.
Distrito Federal, em 21 de outubro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 21 de outubro de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º., da Lei nº. 5.622, de 1º. de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º., do Decreto nº. 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº. 029 296/75,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º., inciso III, do Decreto nº. 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de outubro de 1975,

AO POSTO DE MAJOR PM
POR ANTIGUIDADE
O Capitão PM
GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE

Distrito Federal, em 21 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 21 de outubro de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º., da Lei nº. 5.622, de 1º. de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º., do Decreto nº. 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº. 029 296/75,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º., inciso IV, do Decreto nº. 1.673, de 19 de abril de 1971 e conforme o disposto no artigo 1º., do Decreto nº 2.871, de 31 de março de 1975, a contar de 21 de outubro de 1975.

AO POSTO DE 1º. TENENTE PM

POR ANTIGUIDADE
O 2º. Tenente PM

OTONIEL FREITAS DE ARAUJO.

Distrito Federal, em 21 de outubro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1975
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar o servidor Roberto Queiroz Cobra, Assessor Especial, DAS 102.2, a viajar a Caldas Novas/GO, no período de 12 a 15 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no cumprimento do programa do I Curso de Planejamento para participar do Seminário de Modelos de Gerência a ser realizado naquele local.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Dilsea Rehem Dantas, Auxiliar de Contabilidade, a viajar a Manaus — Estado do Amazonas, no dia 23 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder, a partir de 25 de setembro do corrente ano, ao Coronel PM Ruben Ferreira, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representaçao no valor de 50% (cinquenta por cento) do soldo de Cr$ 4.071,00 (quatro mil e setenta e um cruzeiros), percebidos atualmente naquela Corporação, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do

Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:
conceder, a partir de 25 de setembro do corrente ano, ao Coronel PM Jacques de Almeida, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do soldo de Cr$ 4.071,00 (quatro mil e setenta e um cruzeiros) percebidos atualmente naquela Corporação, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 20 de outubro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto 'E' n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Nelson Garrido, Assistente, FC-05, da Coordenação do Sistema de Comunicaçao Social, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para atender ao DETUR no Congresso da ASTA.
Distrito Federal, 17 de outubro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar o servidor Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves, Assistente, FC—05, da Coordenação do Sistema de Comunicaçao Social, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para atender ao DETUR no Congresso da ASTA.
Distrito Federal, 17 de outubro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70 DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2º, do DECRETO Nº 1 747, de 14 de julho de 1971, e de conformidade com o paragrafo único do artigo 10, do Decreto nº 1 890, de 21 de dezembro de 1971, e, tendo em vista o que consta o Processo nº 160.854/75.

RESOLVE:

I - designar RAIMUNDO NONATO GOMES, matrícula nº 198. para exercer o cargo de GUARDA, símboio EP—05, da Tabela de Empregos Permanente deste Departamento:

II - os efeitos funcionais e financeiros desta ORDEM DE SERVIÇO, rêtroagem a 01 de outubro de 1975.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1975.

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72 DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competencia que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta o Proc. nº 160.890/75,

RESOLVE:

autorizar o servidor LUCIANO FERNANDES, Matrícula nº 191, Assistente Administrativo, simbolo EC—05, a viajar à cidade de Caldas-Novas - GO, no periodo de 12 a 15 do corrente, para participar do Seminario de Modelos de Gerência a ser realizado naquela cidade, e constante do I Curso de Planejamento do CENTRO DE SELEÇÃO e TREINAMENTO (CEST), da Secretaria de Administraçao do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71 DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. 160.879/75.

RESOLVE:

I — dispensar, a pedido, MARIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 193, do cargo de GUARDA, símbolo EP—05, da Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 08 de outubro de 1975.
II - declarar vago o cargo de Guarda, símbolo EP—05, da Tabela de Empregos Permanentes, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 79/75
16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e Inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Autorizar EDGARD FREDERICO HASSELMANN — Diretor da Divisão de Turismo —EC/03 e ANTº CARLOS G. DIAS — Diretor da Divisão de Administração — EC/04, deste Departamento, a viajarem para a cidade do Rio de Janeiro—RJ, para participarem do Congresso da ASTA, no período de 22/10 a 01/11/75.
Brasília, 16 de outubro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 80/75
16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Autorizar ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA — Chefe da Seção de Serviços Auxiliares - EC/06 e ANTº. PEREIRA DE MELO — Motorista II — EP/08, deste Departamento, a viajarem para a cidade do Rio de Janeiro—RJ, para participarem do Congresso da ASTA, no período de 21/10 a 01/11/75.
Brasília, 16 de outubro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 81/75
16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Autorizar WERA VON RAKOWITSCH SIQUEIRA TILMANN — Guia II — EP/15, deste Departamento, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro — RJ, para participar do Congresso da ASTA, no período de 21.10. a 09 de novembro de 1975.
Brasilia, 16 de outubro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 82/75
16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Autorizar CASSIO ROOSEWELT DE OLIVEIRA — Artífice de Silk-screen - EP/09, deste Departamento, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - RJ, para participar do Congresso da ASTA, no período de 19.10 a 23.10.75.
Brasilia, 16 de outubro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 04 (quatro) diárias, no valor unitario e total, conforme discriminação abaixo na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de junho de 1971. Determinar à Seçao Financeira que promova o pagamento das diárias arbítradas ao seguinte funcionario:
Mat. nº 191
NOME: LUCIANO FERNANDES
CARGO: Assistente Administrativo da Div. EFER
SIMBOLO: EC-05
UNIT: Cr$ 313,20
TOTAL: 1.252,80

Brasília, 14 de outubro de 1975

Departamento de Educação Fisica Esportes e Recreaçao - DEFER

Mario de Almeida Britto Filho
Dir. Div de Administração

"Os netos dos seus filhos ainda admirarão as árvores que você ajudou plantar".
"O ar que lhe mantém a vida foi purificado pelas árvores".
"Os jardins da cidade refletem a educação de seus habitantes".

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência estabelecida pelo Artigo 6º, do Decreto nº 2.461 de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do item II, do Artigo 1º, combinado com o Artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de Gabinete ao funcionario DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS, Operador de Maquinas Pesadas, nível 12, matrícula nº 16.272, lotado na Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal,
Brasília, 15 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar AOR TAVEIRA, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº 6.219, para substituir o Coordenador, Código DAS.101.2. da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 13.10.75, a 11.11.75, por motivo de ferias do Titular, conforme prescreve o artigo 21 do Decreto nº 2.951, de22 de julho de 1975.

Brasília, 16 de outubro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 223492/75
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "f" do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 297.500,00 duzentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), em favor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para fazer face as despesas com a execução de serviços de terraplenagem na área reservada à construção do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Brasília, 14 de outubro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: VERA LUCIA FIGUEIREDO
Matrícula: 7666
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 11.08.75. a 30.09.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 E 99 — Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2284/75-SM

Interessado: LUZIA LUCIA DE FREITAS ABDALA
Matrícula: 969
Tipo: Licença Gestante
Período: 01.09.75 a 31.12.75
Fundamento Legal: Artigo 107 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico Nº 2940/75-SM

Interessado: ANTONIO ISAIAS SAMPAIO
Matrícula: 17907
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 16.09.75 a 30.10.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico Nº 2977/75-SM

Interessado: CECILIA TOTOLI RODRIGUES
Matrícula: 1035
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 26.08.75 a 30.10.75
Fundamento Legal: Artigos 93,

97 E 98 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2942/75-SM

Interessado: EMIDIO SOARES DA SILVA
Matrícula: 13414
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 07.10.75 a 05.12.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 — Lei 1711/52
Documento: Atestado, Médico nº 3031/75-SM

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
Matrícula: 16059
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 24.09.75 a 15.10.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 E 98 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2975 /75—SM

Interessado: EFIGENIO DE JESUS SALES
Matricula: 11383
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 03.10.75 a 31.12.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 — Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico Nº 2616/75-SM

Interessado: JOSE ABEL PEREIRA
Matrícula: 12941
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 01.08.75 a 31.10.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 — Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2611/75-SM

Interessado, CICERO ALVES FEITOSA
matrícula: 17119
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 06.10.75 a 09.11.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 E 99 — Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2685/75-SM

Interessado: JOAQUIM BENICIO LOPES
Matrícula: 1627
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 03.10.75 a 06.10.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 E 98 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico Nº 3112/75-SM
Brasília, 15 de outubro de 1975

Joao Gonçalves Nóbrega
Seção de Pessoal DAG-SEG
Chefe

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do artigo 1°, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

designar nos termos do art. 21, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionario JOÃO BENEDITO DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula 9796, para substituto do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 1975, por motivos de ferias do Titular.
Brazlandia-DF, 14 de outubro de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

IV— FALTAS RELEVADAS — Art. 123 - Lei n°. 1.711/52.

Interessado: Antonio Teles dos Santos
Matrícula: 00.107
Período: 20/06/75 a 22/06/75
Documento: Atestado n°. 1742/75—SM.

02 — CONCESSAO DE SALARIO FAMILIA

Interessado: Nilton Rodrigues dos Santos
Matrícula: 02.851

Despacho: Concedo, pela dependente JANETE RODRIGUES DOS SANTOS, filha, nascida em 07.07.74. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/75. O período anterior devera ser requerido por exercícios findos.

Interessado: Gerson Monteiro Júnior
Matrícula: 18.118
Despacho: Concedo, pela dependente NICIA GONÇALVES MONTEIRO, esposa, nascida em 23.10.56 e casamento realizado no dia 03/03/75. Autorizo o pagamento a partir de março/75.

Interessado: Gerson Monteiro Júnior
Matrícula: 18.118
Despacho: Concedo, pela dependente TAMARA GONÇALVES MONTEIRO, filha, nascida em 04/05/75. Autorizo o pagamento a partir de maio/75.

Interessado: Dioclides Martins Silva
Matrícula: 06.527
Despacho: Concedo, pela dependente ANTONIA MANOELA DA SILVA, mãe viúva, nascida em 10/05/911, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de junho/75.

Interessado: Nelson Martins Ribeiro
Matricula: 10.977
Despacho: Concedo, pela dependente ELIANE MARTINS RIBEIRO, nascida em 23/12/74. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/75, O período anterior devera ser requerido por exercícios findos.

Interessado: Laécio Ferraz dos Santos
Matrícula: 18.189
Despacho: Concedo, pela dependente GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS, filha, nascida em 01/04/75. Autorizo o pagamento a partir de abril/75.

Interessado: Sebastiao Rodrigues da Silva
Matricula: 08.346
Despacho: Concedo, pelo dependente ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, filho, nascido em 01/07/75. Autorizo o pagamento a partir de julho/75.

03— CANCELAMENTO DE SALARIO FAMILIA

Interessado: Nilton Rodrigues dos Santos
Matrícula: 02.851
Despacho: Cancelo, relativo à dependente CREUSA RODRIGUES DOS SANTOS, filha, nascida em 13/11/52, em virtude de haver contraido matrimônio no dia 19/09/73. Cancelamento a partir de outubro/73.

03— CANCELAMENTO DE SALARIO FAMILIA

Interessado: Silvio Pereira de Brito
Matrícula: 01.473
Despacho: Cancelo, a partir de abril/75, relativo à ex-dependente RITA SIMOES DE BRITO, esposa, falecida em 26/03/75, conforme documentação legal apresentada.

Interessado: Abel Gonçalves dos Santos
Matrícula: 00.001
Despacho: Cancelo, a partir de setembro/75, relativo à ex-dependente DORALICE VENTURA DOS SANTOS, esposa, falecida em 05/08/75, conforme documentação legal apresentada.

Brazlandia-DF., 17 de setembro de 1975

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Seção de Pessoal- DAG— RA IV— Brazlândia
Chefe

FAUZI NACFUR
Divisão de Administração Geral
Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n°. 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n°. 180.130/75,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma "CONSTRUTORA ACINCO LTDA" a dar início às obras de urbanização em diversos sétores desta Cidade Satélite de Taguatinga, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite n°. 11/75-RA-III. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.
TAGUATINGA/DF, 18 de setembro de 1975.

OLYMPIO BARBOSA FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/75-RA VI, DE 06 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 201418/75,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual a Firma EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA, fica autorizada a executar, no prazo de 07 (SETE) dias úteis, a implantação de 835,66m2 de Grama Batatais (PASPALUM NOTATUM), em placas, nas áreas laterais e fundo, adjacentes ao Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, de acordo com as condições pré-estabelecidas já aceitas pela mencionada firma.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA, DF, 06 DE OUTUBRO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/75-RA VI, DE 06 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, nó uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso I, parágrafo 1°, do Art. 9°, das Normas deExecução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor das Obras de implantação de 835,66m2 de Grama Batatais (PASPALUM NOTATUM), em placas, nas áreas laterais e fundo, adjacentes ao Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, objeto do processo nº 201418/75 e da N.E. n° 19/75-RA VI, emitida em nome da EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
PLANALTINA,DF; 06 DE OUTUBRO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO Nº: 201315/75
ASSUNTO...: REALIZAÇÃO DE DÊSPESAS - Urbanização da Praça Padre Antônio Marcigaglia.
INTERESSADO.: Divisão de Administração Geral/RA VI
DESPACHO..: AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a realização de licitação, mediante Convite, para a "Urbanização da Praça Padre Antônio Marcigaglia", objetivando a construção de sua 1ª etapa, constituída de passeios, escadas, muros de arrimo e bancos de concreto, com fundamento no Art. 28, item I, parágrafo 2°, insicos 1 e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1975, aprovadas pelo Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974, combinado com o Art. 37, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971.
À DAG, para as demais providências.
PLANALTINA-DF., 17 DE SETEMBRO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO N°.: 201418/75
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/RA-VI
ASSUNTO: Realização de Despesa- Dispensa de Licitação, para implantação de Grama Batatais nas áreas laterais e fundo. adjacentes ao Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina.
DESPACHO: No uso de competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1°., do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974 e conforme disposto no item I, do Parágrafo 2°., do Artigo 28, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n°. 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e com base no Artigo 3°., Inciso II, alínea "c", do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, autorizo a realização da despesa e dispenso licitação no valor de Cr$ 6.685,28 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), a favor da firma EMPAL— Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda. para custear as despesas com as obras de implantação de 835,66 metros quadrados de Grama Batatais (PASPALUM NOTATUM), em placas, nas áreas laterais e fundo. adjacentes ao Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina.
À Divisão de Administração Geral, para dar sequência ao processamento com vistas à efetivação da despesa.
PLANALTINA—DF. 03 DE OUTUBRO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇAS CONCEDIDAS:
Interessado: Aristeu José de Oliveira
Matrícula: 11482
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Periodo: 01.09.75 a 08.09.75
Documento: Atestado n°. 2.634/75—SM.

Interessado: João Antonio Ribeiro
Matrícula: 1.387
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Periodo: 12.09.75 a 19.09.75
Documento: Atestado n°. 2.769/75—SM.

Interessado: Francisco Ferreira de Souza
Matrícula: 10405
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n°. 1.711/52
Período: 01.09.75 a 07.09.75
Documento: Atestado n°. 2.674/75—SM.

Interessado: Manoel Ferreira da Silva
Matrícula: 698
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Periodo: 24.08.75 a 17.09.75
Documento: Atestado n°. 2.486/75—SM.

Interessado: Francisco Ferreira de Souza
Matricula: 10405
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Período: 08.09.75 a 26.09.75
Documento: Atestado n°. 2.712/75—SM.

Interessado: Aristeu Jose de Oliveira
Matrícula: 11482
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Período: 09.09.75 a 18.09.75
Documento: Atestados n°.s 2.730/75—SM e 2.811/75—SM.

Interessado: Manoel José da Silva
Matrícula: 1432
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93,97 e 98, da Lei n°. 1.711/52
Período: 08.09.75 a 07.10.75
Documento: Atestado n°. 2.796/75—SM.

Interessado: Miguel Dutra
Matrícula: 14308
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saude
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº. 1.711/52
Período: 16.09.75 a 05.10.75
Documento: Laudo Médico nº. 2.461/75—SM.

Interessado: João Gualberto de Sousa
Matrícula: 1393
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 30.08.75 a 01.10.75
Período: 30.8.75 a 01.10.75
Fund. Legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº. 1.711/52
Documento: Laudo Médico nº. 2.311/75—SM.

Interessado: Agenor Teixeira de Araujo
Matrícula: 1487
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº. 1.711/52
Período: 02.09.75 a 31.10.75
Documento: Laudo Médico nº. 2.331/75—SM.

Interessado: Benedito Pinto de Oliveira
Matrícula: 1509
Tipo: Prorrogaçao de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº. 1.711/52
Período: 06.08.75 a 05.10.75
Documento: Laudo Médico nº. 2.364/75—SM.

Interessado: Antonio Gomes
Matrícula: 0005
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.09.75 a 30.09.75
Documento: Laudo Médico nº. 2.381/75—SM.
SALARIO — FAMILIA CONCEDIDO.
Interessado: Jose Rodrigues de Sousa
Matrícula: 18539
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pelos dependentes MARIA JOSÉ RAULINO DE SOUSA, esposa, nascida em 08.07.30; RICARDO RAULINO DE SOUSA, filho, nascido em 20.12.61; ANA MARIA RAULINO DE SOUSA, filha, nascida em 23.12.62; LUCIA CLAUDIA R. DE SOUSA, filha, nascida em 06.12.62; MARCIA RAULINO DE SOUSA, filha, nascida em 04.02.65; JORGE LUIZ R. DE SOUSA, filho, nascido em 12.02.66 e ADRIANA RAULINO DE SOUSA, filha, nascida em 17.08.67. Autorizo o pagamento da vantagem a partir de agosto/75, inclusive, conforme documentação apresentada.

Planaltina-DF., 06 de outubro de 1975.

Maria Rita Alves Guimarães
Chefe da Seção de Pessoal DAG—Dec. 06.07.73

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo Nº. 003.122/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata referido processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Uniao e tendo em vista o constante do Processo Nº. 240.615/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissao de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 044.684/73,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Uniao e tendo em vista o constante do Processo nº. 019.690/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da Uniao e tendo em vista o constante do Processo nº 015.201/4,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissao de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 031.311/74,

RESOLVE

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisao de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissao de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 015.123/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Adminstração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo N.º 020.674/74.

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisao de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo n.º 019.970/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1., da Supervisao de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 002.045/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisao de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, consituírem nova Comissao de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 28.997/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisao de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/73,

R E S O L V E:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicaçao exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a FERNANDO PATEKE, Chefe da Seção de Expediente, Simbolo FC-10, da Coordenaçao do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneraçao mensal, no valor de Cr$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).

Brasília, 21 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administraçao do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionario TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Escriturário, nivel 8-A, matrícula nº 13.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisao de Administraçao Geral desta Secretaria, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 1975, por motivo de férias.

Brasília, 20 de 10 de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretario de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 29.574/74
INTERESSADO: Divisão de Administração de Próprios
ASSUNTO: Processo Administrativo
JULGAMENTO:
Diante da notícia de que na noite de 12 para 13 de novembro de 1974 desapareceu da mesa de trabalho utilizada pelo servidor WALDEMAR MACHADO NETTO, Diretor da Divisão de Fiscalização da Secretaria de Finanças, uma pasta, tipo 007, marrom, de sua propriedade, instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 31 de dezembro de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº 06, de 10 de janeiro de 1975.
A Comissão processante, após realizar todas as diligências possíveis visando esclarecer os fatos, nao conseguiu identificar o culpado.
Assim sendo, diante da impossibilidade de individualizar o responsável, acolho as conclusões da Comissão e determino o arquivamento dos autos.
Brasília, 16 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administraçao

PROCESSO N.º: 25.945/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3.º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do veículo especificado às fls. 10, diretamente da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. no valor de Cr$ 46.041,10 (quarenta e seis mil, quarenta e um cruzeiros e dez centavos).

Em 07 de outubro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 28.458/75
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de GILBERTO TRISTÃO e outros, para fazer face a despesas com a realização do I Curso de Planejamento, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Brasília, 23 de setembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 66.450/75
INTERESSADO: Maria Martha M.C de Oliveira - Mat. 8.037-SEC
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 13 de outubro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 28.470/75
INTERESSADO: ERALDO LIMA DE JESUS
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do ADIANTAMENTO a ser concedido em nome do servidor ERALDO LIMA DE JESUS, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 23 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SÉÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisao de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. Serviço/DRMP de 16/09/75

RESOLVE:
MANDAR VIRGINIA DE MELLO BATISTA DA SILVA, Cargo TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Nível 13-A, matrícla nº 6.785, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 25 de setembro de 1975

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal — DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL , da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:
MANDAR QUINTINO PEREIRA DA SILVA, Cargo TRABALHADOR Nível 01 , matrícula nº 2.891 do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL, desta Secretaria,
Distrito Federal, 29.09.75
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal — DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:
MANDAR QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO, Cargo MÉDICO Código: NS-701,6, matrícula nº 11.329 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL — SERVIÇO MÉDICO, desta Secretaria.

Distrito Federal, 30-09-75

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de PESSOAL — DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisao de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR ELVIRA DE CARVALHO, Cargo OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 12-A, matrícula n.º 5 840 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 01-10-75

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administraçao Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. SERVIÇO "DRMP" /24/09/75.

RESOLVE:

MANDAR PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo MARCENEIRO, Nível 10-C, matrícula nº. 15.503 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Scretaria.

Distrito Federal, 1º./outubro/1975.

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seçao de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. Serviço DRMP de 02/09/75.
RESOLVE:
MANDAR MARCUS AUGUSTO MARTINS, Cargo OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 16-C, matrícula nº 1.440 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.
Distrito Federal. 01/10/75.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisao de Administração Geral, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. S/DRMP de 25/08/75.
RESOLVE:
MANDAR GILZA MARQUES GUIMARÃES, Cargo PROFESSORA DE ENSINO ELEMENTAR, Nível 13-B, matrícula nº 4.982 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENÇAÃO DO SISTEMA DO MATERIAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 03/10/75.
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisao de Administração Geral, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.S./DRMP de 26/09/75.
RESOLVE:
MANDAR MILTON GALDINO DA CUNHA, Cargo PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO, Código MGI.02.19, matrícula nº 2.202 do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no GABINETE, desta Secretaria.
Distrito Federal, 07/10/75.
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta Proc. 28053/75 de 15/09/75.
RESOLVE:

REMOVER MARIA NUNES DE OLIVEIRA, cargo: ESCRITURÁRIA, nível: 8-A, matrícula nº 14.972, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) Coordenação do Sistema de Pessoal, para COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 19 de setembro de 1975
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. S./DRMP de 18/09/75.

RESOLVE:

MANDAR FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA, Cargo TRABALHADOR, Nível 01, matrícula nº 15.643 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 22 de setembro de 1975.

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do processo 28786/75,

RESOLVE:

Mandar a servidora ANA RITA XAVIER BARBOSA, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula 11.182 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1975.

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

CONCESSAO DE LIC. TRAT. DE SAUDE
ARTS. 123, 97 e 98 DA LEI 1711/52

Matrícula: 05788
Servidor: Francisco Gomes da Silva
Período: 15/09/75 a 24/10/75
Atestado: 2839/75—SM

Matrícula: 05904
Servidor: Iracema Durães do Carmo
Período: 01/09/75 a 05/09/75
Atestado: 2872/75-SM

Matrícula: 09353
Servidor: Olimpio Rodrigues da Silva
Período: 23/09/75 a 30/09/75
Atestado: 2859/75—SM

Matricula: 09517
Servidor: Luiz Pereira de Araújo
Período: 12/09/75 a 22/09/75
Atestado: 2847/75—SM

Matrícula: 09855
Servidor: Manoel Vieira de Sa
Período: 22/09/75 a 10/10/75
Atestado: 2843/75—SM

Matrícula: 12764
Servidor: Nadeja das Mercês Vieira
Período: 14/09/75 a 30/09/75
Atestado: 2825/75—SM

Matricula: 13737
Servidor: Benedito Lins de Oliveira
Período: 08/09/75 a 12/09/75
Atestado 2816/75—SM

Matricula: 15712
Servidor: Lourival Braga
Período: 22/09/75 a 26/09/75
Atestado: 2844/75—SM

Matrícula: 16726
Servidor: Isidio Mendes de Moura
Período: 15/09/75 a 30/09/75
Atestado: 2826/75—SM

CONCESSAO DE LIC. TRATAMENTO DE SAUDE
ARTS. 93, 97 E 99 LEI 1711/52

Matrícula: 02715
Servidor: Jose Lopes Sobrinho
Período: 05/09/75 a 02/11/75
L. Médico 2452/75—SM

Matricula: 02880
Servidor: Pedro Ferreira da Silva
Período: 04/09/75 a 03/10/75
L. Médico: 2407/75—SM

Matricula: 04581
Servidor: Dione da Conceição Rodrigues Coelho
Período: 09/09/75 a 08/10/75
L. Medico: 2414/75—SM

Matrícula: 05818
Servidor: Etelvina Gadoni Fernandes
Período: 01/09/75 a 10/10/75
L. Médico: 2415/75—SM

Matricula: 09042
Servidor: Donizeti José de Almeida
Período: 18/09/75 a 16/10/75
L. Médico 2450/75—SM

Matricula: 09487
Servidor: Pedro Alves Luciano
Período: 31/08/75 a 29/09/75
L. Médico: 2471/75—SM

Matrícula: 13793
Servidor: Antonio da Silva de Souza
Período: 08/09/75 a 22/09/75
L. Médico: 2427/75—SM

Matrícula: 14204
Servidor: Joao Rosa Filho
Período: 26/08/75 a 15/10/75
L. Medico: 2465/75—SM

Matricula: 15814
Servidor: Arnaldo Florêncio de Barros
Período: 01/07/75 a 30/09/75
L. Médico: 2463/75—SM

Matrícula: 16243
Servidor: Amy Antonio Gomes Faria
Período: 25/06/75 a 22/09/75
L. Medico: 2462/75—SM

CONCESSAO DE LIC. TRAT. SAUDE (PRORROGAÇAO) ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI 1711/52.

Matrícula: 06216
Servidor: João Marques Monteiro
Período: 22/09/75 a 26/09/75
Atestado: 2836/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA TRAT. DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA — ARTIGO 106.

Matrícula: 16509
Servidor: Gilvan Leite Monteiro
Período: dia 22/09/75
Atestado: 2846/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA "NOJO" ARTIGO 153 — ITEM II DA LEI Nº. 1711/52

Matrícula: 02859
Servidor: Ofelino Dias dos Santos
Período: 15/09/75 a 22/09/75
Requerimento 132/75—SP—SEA.

Matricula: 13842
Servidor: Pedro Carlos Machado
Período: 10/09/75 a 14/09/75
Requerimento 134/75-SP—SEA.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98

Matrícula: 06.868
Servidor: Alceu Dias Pinheiro
Período: 05 a 22/09/75
Atestado: 2845/75—SM

Matrícula: 08.335
Servidor: Margarida Nunes Chaves
Período: 28/08 a 26/09/75
Atestado: 2946/75—SM

Matricula: 12.169
Servidor: Manoel Aniceto de Souza
Período: 01 a 08/10/75
Atestado: 2958/75—SM

Matrícula: 12.255
Servidor: Antônio Ribeiro da Costa
Período: 19 a 30/09/75
Atestado: 2950/75—SM

Matricula: 14.212
Servidor: Josefa Soáres da Costa
Período: 16 a 25/09/75
Atestado: 2938/75—SM

Matrícula: 14.505
Servidor: Joaquim Miranda Costa
Periodo: 29/09 a 30/10/75
testado: 2947/75—SM

Matrícula: 16.605
Servidor: Pio Batista de Moraes
Período: 25/09 a 09/10/75
Atestado: 2910/75—SM

Matricula: 17.350
Servidor: José Freitas da Silva
Período: 19/09 a 18/10/75
Atestado: 2902/75—SM

Matrícula: 00.440
Servidor: Francisco Viana de Andrade
Período: 17/09 a 03/10/75
Atestado: 2913/75—SM

Matrícula: 01.632
Servidor: Joel Agostinho dos Reis
Período: 19/09 a 03/10/75
Atestado: 2876/75—SM

Matrícula: 05.717
Servidor: Joao Cândido de Souza
Período: 25/09 a 23/11/75
Atestado: 2901/75—SM

Matricula: 06.511
Servidor: Manoel Chaves de Andrade
Período: 11/08/75
Atestado: 2909/75—SM

Matrícula: 09.372
Servidor: Abdon Gomes de Lima
Período: 12/08 e de 16 a 31/08/75
Atestado: 2883/75—SM

Matrícula: 09.605
Servidor: Naiza Alexandrina Silva
Período: 26/09 a 25/10/75
Atestado: 2884/75—SM

Matrícula: 10.449
Servidor: Francisco Duarte da Costa
Período: 02 a 24/09/75
Atestado: 2918/75—SM

Matrícula: 10.537
Servidor: Nascimento Pereira
Período: 01 a 31/10/75
Atestado: 2923/75—SM

Matricula: 12.543
Servidor: José Inácio da Silva
Período: 26/09 a 12/10/75
Atestado: 2962/75—SM

Matrícula: 13.525
Servidor: Maximo Lopes de Lima
Período: 16 a 30/09/75
Atestado: 2924/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98

Matrícula: 00.025
Servidor: Manoel Felix da Silva
Período: 25/09 a 31/10/75
Atestado: 2998/75-SM

Matrícula 11.438
Servidor: Moacir Pereira Costa
Período: 28/08 a 25/09/75
Atestado: 3003/75-SM

Matrícula: 12.680
Servidor: Jose Mendes
Período: 12/09 a 01/10/75
Atestado: 2753/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 10.823
Servidor: Elizeu Moreira Vaz
Período: 02 a 31/10/75
Atestado: 3007/75-SM

Matrícula: 11.182
Servidor: Ana Rita Xavier Barbosa
Período: 16 a 22/09/75
Atestado: 2973/75-SM

Matrícula: 12.764
Servidor: Nadeja das Mercês Vieira
Período: 01 a 15/10/75
Atestado: 2971/75-SM

Matrícula: 16.606
Servidor: Márcio Tomé das Chagas
Período: 28/09 a 12/10/75
Atestado: 2964/75-SM

Matrícula: 17.073
Servidor: Antonio Moreira Diogo
Período: 30/09 a 10/10/75
Atestado: 2997/75-SM

Matricula: 01.384
Servidor: João Abade de Oliveira
Período: 03/09 a 02/10/75
L. Médico: 2602/75-SM

Matrícula: 02.482
Servidor: Elias Bruno de Souza
Período: 01 a 31/10/75
L. Médico: 2551/75-SM

Matricula: 02.759
Servidor: José Vieira da Conceiçao
Período: 01/10 a 03/11/75
L. Médico: 2558/75-SM

Matrícula: 11.581
Servidor: Manoel Rodrigues de Carvalho
Período: 01/09 a 20/10/75
L. Médico: 2568/75—SM

Matrícula: 16.014
Servidor: Alberico Antunes de Oliveira
Período: 01/10 a 14/11/75
L, Médico: 2598/75—SM

Matrícula: 16.355
Servidor: Francisco de Barros
Período: 16/09 a 15/10/75
L. Medico: 2608/75—SM.

CONCESSAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA - Art. 106

Matrícula: 10.379
Servidor: João Soares de Almeida
Período: 01 a 15/10/75
Atestado: 2993/75-SM

Matricula: 00.396
Servidor: Benjamim Pereira dos Santos
Período: 21/09 a 04/11/75
L. Medico: 2488/75-SM

Matrícula: 00.513
Servidor: Jose Soares da Silva
Período: 13 a 30/09/75
L. Medico: 2494/75-SM

Matrícula: 00.962
Servidor: Maria Guiomar Telles Trigo
Período: 16/09 a 14/11/75
L. Médico: 2511/75-SM

Matrícula: 01.557
Servidor: Aristeu Machado de Farias
Período: 23 a 30/09/75
L. Medico: 2478/75-SM

Matrícula: 05.495
Servidor: Políbio Alves de Souza
Período: 25/09 a 25/10/75
L. Medico: 2504/75-SM

Matrícula: 06.952
Servidor: Maria Benedita Alves Marques
Período: 16 a 30/09/75
L. Médico: 2474/75-SM

Matrícula: 09.376
Servidor: Daniel Tavares de Melo
Período: 29/09 a 28/11/75
L. Médico: 2524/75-SM

Matrícula: 10.881
Servidor: Ulisses Rodrigues de Oliveira
Período: 20/09 a 20/10/75
L. Médico: 2546/75-SM

Matrícula: 12.510
Servidor: Marcos Silva
Período: 04 a 07/08/75
L. Médico: 2517/75-SM

Matricula: 13.129
Servidor: Jorge Campos Rievers
Período: 08/09 a 06/12/75
L. Médico: 2489/75-SM

Matrícula: 13.793
Servidor: Antonio da Silva de Souza
Período: 23/09/75 (um dia)
L. Médico: 2483/75-SM

Matrícula: 14.329
Servidor: Eugeniusz Brzezowski
Período: 01 a 31/08/75
L. Médico: 2516/75-SM

Matrícula: 15.879
Servidor: Pedo Elpídio da Silva
Período: 31/07 e de 31/08 a 28/09/75
L. Médico: 2541/75-SM

Matrícula: 16.880
Servidor: Valdemar Bento Maia
Período: 12/09 a 12/10/75
L Medico: 2505/75-SM

RELEVO DE FALTAS - Art. 123

Matrícula: 08.247
Servidor: Margarido da Costa Machado
Período: 23/09/75 (um dia)
Atestado: 2882/75-SM

Matrícula: 12.847
Servidor: Jose Carvalho
Período: 25 a 26/09/75
Atestado: 2912/75-SM

Matrícula: 15.580
Servidor: Tiburcio Gonçalves da Silva
Período: 17 a 19/09/75
Atestado: 2878/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA - Art. 106

Matrícula: 12.737
Servidor: Alair Maria Vervloet Serednichi
Período: 22/09 a 31/12/75
Atestado: 2867/75-SM

Matrícula: 16.326
Servidor: Valfrides Machado
Período: 09 a 10/09/75
Atestado: 2880/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE - Arts. 107

Matrícula: 12.373
Servidor: Marly Ramos Pereira Gonçalves
Período: 01/09 a 31/12/75
Atestado: 2865/75-SM
Brasilia, 13 de outubro de 1975
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seçao de Pessoal - DAG-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc: 059081/75
Nome: Maria Bernadete de Miranda Pereira
Matrícula: 07.514
Cargo: Assistente Social, Classe "A" NS- 721.1
Relativo ao decênio de: 01.08.65 a 10.08.75

Proc.: 108344/75
Nome: Maria dos Prezeres da Silva
Matrícula: 05.358
Cargo: Oficial de Administração
Nível 12-A
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 29.08.75

Proc.: 065872/75
Nome: Espedita Alves de Lima
Matrícula 04.924
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 09.06.75

Proc: 066704/75
Nome: Maria Amélia Mota Gomes
Matrícula: 03.091
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 19.05.61 a 16.05.71

Proc: 108301/75
Nome: Maria José de Souza Costa
Matrícula: 12.134
Cargo: Auxiliar de Cozinheiro
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 28.09.75

Proc. 063331/75
Nome: Ivone Zinn
Matrícula: 05.078
Cargo: Téc. em Assuntos Educacionais "A" NS- 718.4
Relativo ao decênio de: 01.07.64 a 29.10.74
EM: 14.10.75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: — CONCEDO, nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 065932/75
Nome: MANOEL RICARDO PEREIRA
Matrícula 15.400
Cargo: GUARDA
Nível 10-B
Relativo ao decenio de: 01.03.65 a 03.05.75.

Proc. 124705/75-SEP
Nome: JOSÉ BARBOSA
Matrícula 17320
Cargo: TRABALHADOR
Nível 01
Relativo ao decênio de : 16.01.62 a 03.07.72

Proc. 107153/75
Nome: LUIZ FONSECA DA CUNHA
Matrícula 12.540
Cargo: FERREIRO
Nível 09-B
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 30.08.75

Proc. 26895/75
Nome: RUY BERNARDES PEREIRA
Matrícula 7.657
Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 13.09.75

Proc. 066324/75
Nome: PAULO MÁRCIO MAIA DIAS
Matrícula 15.176
Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nível 12-A
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 29.01.75.

Proc. 066323/75
Nome: ELIAS NUNES DOURADO
Matrícula 14.885
Cargo: ESCRITURÁRIO
Nível 8-A
Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 19.06.75.

Proc. 26479/75
Nome: JOSÉ GOMES BROTAS
Matrícula 725
Cargo: MOTORISTA
Nível 10-B
Relativo ao decênio de: 27.08.65 a 02.09.75

Proc. 065560/75
Nome: EUNICE CORREIA DA CUNHA
Matrícula 12.042
Cargo: SERVIÇAL
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 29.08.75

Proc. 28510/75
Nome: JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Matrícula 9190
Cargo: SERVIÇAL
Nível 5-A
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 28.09.75

Proc. 28252/75
Nome: EURICO DOMINGOS DE PAIVA
Matrícula 13015
Cargo: AUX. DE VENDAS
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 30.09.75

Proc. 065873/75
Proc. 065873/75
Nome: ADELINO JARDIM
Matrícula 01538
Cargo: SERVENTE
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 02.09.75

Proc. 065718/75
Nome: DIVINA MARIA MOTTA TEIXEIRA
Matrícula 1029
Cargo: ATENDENTE
Nível 09
Relativo ao decênio de: 01.07.65 a 28.06.75.

Nome: SUZANA GENOVEVA MOURA
Matrícula 7448
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS-721.1
Nível —
Relativo ao decênio de: 07.04.65 a 01.06.75.

Proc. 065868/75
Nome: JOSÉ DALDEGAN NETO
Matrícula 4053
Cargo: PROF. DE ENSINO MÉDIO — MG1.02.19
Nível —
Relativo ao decênio de: 06.08.62 a 08.08.72

Proc: 066293/75
Nome: GENEID KOURY BARRETO
Cargo: PROF. DE ENSINO ELEMENTAR
Relativo ao decênio de: 19.08.65 a 11.09.75.
Matrícula 7578
Nível 13-B

Proc. 065431/75
Nome: MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Matrícula 16578
Cargo: PORTEIRO
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 28.04.75

Proc. 066290/75
Nome: JAEL REIS
Matrícula 7184
Cargo: PROF. DE ENSINO MÉDIO
Nível: MG1.02.19
Relativo ao decênio de: 21.09.64 a 18.09.74

Proc. 065106
Nome: DJANI ANTONIO DE SOUZA
Matrícula 16038
Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 01.11.64 a 15.11.74

Proc. 107884/74
Nome: JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
Matrícula 7123
Cargo: TEC. DE LABORATÓRIO
Nível 12-A
Relativo ao decênio de: 09.10.64 a 06.10.74

Proc. 108462/74
Nome: MARIA DI CARMO NOGUEIRA DA GAMA CARDOSO
Matrícula 5265
Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 21.01.65 a 12.05.75

Proc. 029103/75
Nome: EUCÁRIO GODINHO FILHO
Matrícula 7671
Cargo OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nível 16-C
Relativo ao decênio de: 09.09.65 a 06.09.75

Proc. 065937/75
Nome: FRANCISCO MUNIZ FARRAPA
Matrícula 9456
Cargo: SERVENTE
Nível 05
Relativo ao decênio de: 02.07.61 a 08.07.71

Proc. 063121/75
Nome: MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA
Matrícula 7615
Cargo: PROF. DE ENSINO ELEMENTAR
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 28.08.65 a 09.09.75

Proc. 069632/75
Nome: VANDA MARQUES DE ALMEIDA
Matrícula 7251
Cargo: PROF. DE ENSINO ELEMENTAR
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 20.10.64 a 29.12.74

Proc. 064232/75
Nome: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula 17428
Cargo: SERVENTE
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.08.65 a 11.08.75

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc.: 066706/75
Nome: EUNICE CARDOSO ABDALLA
Matrícula: 8141
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N", n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 28683/75
Nome: MARIO ALVES DE LIMA
Matrícula: 9944
Despacho: INDEFIRO, de acordo com(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065877/75
Nome: NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Matrícula: 4273
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967

Proc.: 064984/75
Nome: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 10447
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1975

Proc.: 066213/75
Nome: ANA MARIA BARROS HOMEM D'EL REI
Matrícula: 3729
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc · 065679/75
Nome: ERCILIA ALVES FURRIEL
Matrícula: 4921
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 066292/75
Nome: HENRIQUETA REZENDE PINHEIRO
Matrícula: 5008
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II e III, letra "a", do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 14/10/75

Proc.: 065944/75
Nome: JOAO ALCIDES HOMAR
Matrícula: 1901
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108365/75
Nome: MARIA ROSARIO LOPES DA SILVA
Matrícula: 5363
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) I e II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967

Proc.: 108307
Nome: ELZA MOREIRA PEREIRA
Matrícula: 5835
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item (ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 180265/75
Nome: VALDEVINO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 13982
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) I, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065931/75
Nome: JOAQUIM LOPES MOREIRA
Matrícula: 17298
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) intem(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065686/75
Nome: SAMUEL DIAS DE SOUZA
Matrícula: 12445
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) III, letra "a", do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 066782/75
Nome: MARLENE CABRERA DA SILVA
Matrícula: 4239
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 14.10.75

Proc.: 29049/75
Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 13.828
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) I, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 0655562/75
Nome: FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
Matrícula: 15268
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 28874/75
Nome: VALFRIDES MACHADO
Matrícula: 16326
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 28079/75
Nome: ANTONIO MELO MARTINS
Matrícula: 12393
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649 de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065581/75
Nome: GRACIOSA MARIA GALEAZZI
Matrícula: 7635
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065433/75
Nome: BISPO TEODORO DE JESUS
Matrícula: 17115
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) III, letra "a", do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 066326/75
Nome: JOÃO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 17262
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 15.10.75

proc.: 066291/75
Nome: JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO
Matrícula: 12009
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 18495/71
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES
Matrícula: 4948
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 065024/75
Nome: VANIA DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA
Matrícula: 7614
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) Art. 2°. do Epígrafe, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 27277/75
Nome: ESTHER DE ANDRADE MELO
Matrícula: 7696
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) Art. 2°. do Epígrafe, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108212/75
Nome: MANOEL PEREIRA LIMA
Matrícula: 7814
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) Art. 2°. do Epígrafe, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 029923
Nome: VIRGINIA TAMANINI NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 04.416
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) III, letra "a", do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Em 15.10.75
Luiz de Sousa Moura
Chefe da Seçao de Cadastro Funcional
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal-CSP—SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇAO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGEM

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

PROR. DE LIC. PARA TRAT DE SAUDE — EX.OFFICIO

Nome: OSWALDINO ALVES FERREIRA
Matrícula n°.: 06.457
Lotação: SEP
Cargo: Guarda de Vigilância nivel 08
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°., anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1.975, Concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 07.10.75, ate a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOAO EUGENIO DA SILVA

Matrícula n°.: 00.458
Lotação: RA—IV
Cargo: Trabalhador nivel 01
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°., anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1.975, Concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saude a partir de 19.10.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 paragrafo unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952.

Nome: SUELI PANISA DO NASCIMENTO

Matrícula n°.: 03.576
Lotação: SEC

Cargo: Servente nível 05
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°., anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1.975, Concedo "EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saude a partir de 01.10.75, até a publicaçao do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 paragrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO: 66.364/75
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA—MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seçao de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico a firma CADIB DE BRASILIA—MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA a multa de Cr$ 825,13 (Oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e treze centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 275/74—SEC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE nº. 255/74 - SPC - DC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília-DF., de setembro de 1975
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto.

PROCESSO Nº.: 66.367/75
INTERESSADO: MEIRA—MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇOES E AMPLIAÇOES S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1.973, aplico a firma MEIRA—MATERIAIS E ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇOES E AMPLIAÇOES S.A., a multa de Cr$ 397,56 (Trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso de 30 (trinta), dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 220/74-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS nº. 66/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília-DF, de setembro de 1975

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETÁRIO E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o paragrafo único do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 25.225/75,

RESOLVE:

atribuir gratificação de Produtividade Fiscal, a partir de 6 de junho de 1975, ao servidor JOSE DA COSTA, Exator, nível 16, matrícula nº 4.578, do Quadro Provisòrio de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção da Receita, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".
DISTRITO FEDERAL, 16 de outubro de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

Processo nº: 7036/75
Interessado: HOTÉIS DAS NAÇÕES S/A

No uso da competência que me foi conferida pelo artigo 3º do Decreto nº 2.830, de 29 de janeiro de 1975 e tendo em vista o que consta do presente processo, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente tão somente no que se refere à hospedagem, em favor de Hotel das Nações S.A., inscrição nº 07003360/9, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul/4, Bloco A, nesta cidade, a partir de 09 de abril ate 31 de dezembro de 1977.
Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita, para as devidas anotações e providências pertinentes.
Brasília, 24 de setembo de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

Processo nº: 5661/75
Interessado: HOTÉIS REUNIDOS S/A - HORSA

No uso da competência que me foi conferida pelo artigo 3º do Decreto nº 2.830, de 29 de janeiro de 1975 e tendo em vista o que consta do presente processo, RECONHEÇO A ISENÇÃO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), incidente, tão somente no que se refere a hospedagens, em favor de Hoteis Reunidos S.A. Horsa, inscrição nº 005361/4, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, lote 1, nesta cidade, a partir de 18 de março de 1975 até 31 de dezembro de 1977.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita, para as devidas anotações e providências pertinentes.

Brasília, 24 de setembo de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/75—DPR-SEF

Dispõe sobre a venda de lanches, cachorro quente, refrescos e similares, atraves de carrocinhas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Distrito Federal, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no art. 47, II, do Decreto-lei nº 82/66,

RESOLVE:

01. DAS CARROCINHAS DE CACHORRO QUENTE — ESTIMATIVA E RECOLHIMENTO
01.1. A empresa cuja atividade seja a de venda de lanches, sanduiches, refrescos e similares, através de carrocinhas, assinará termo de compromisso conforme Modelo anexo, para recolhimento do imposto atraves do regime de estimativa.
01.2. O termo supra sera assinado na Divisão da Receita da circunscrição do contribuinte, no ato da inscrição, quando se tratar de firma nova; e por ocasiao da renovação do Alvará de Funcionamento, quando se tratar de contribuinte já inscrito.
01.3. O ICM estimado corresponderá, para cada carrocinha, na importancia de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), de recolhimento mensal até 31.12.75; e, a partir desta data, será reajustado trimestralmente.
01.4. O valor fixado no subitem "01.3" fica prevalecendo para os atuais e para os novos contribuintes do ramo que venham a se inscrever com funcionamento na area do Distrito Federal.
01.5. O imposto estimado será recolhido até o 5º dia do mês subsequente àquela em que houver ocorrido o fato gerador, de acordo com o Regulamento baixado pelo Decreto nº 1697/71-RICM.

02. DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIO
02.1. O Alvará de Funcionamento sera fornecido para cada carrocinha.
02.2. O Alvara de Funcionamento será revalidado trimestralmente.
02.3. A renovaçao supra se efetuará após a comprovação dos recolhimento do ICM relativo ao trimestre vencido.
02.4. O horario de funcionamento será livre.

03. ESCRITURAÇAO E DOCUMENTOS FISCAIS
03.1. As empresas com o ramo de atividade de que trata o regime são obrigadas a efetuar a escrituração normal dos livros fiscais.
03.2. Cada carrinho deverá possuir um manifesto de carga (Nota Fiscal), onde deverá constar a relação das mercadorias expostas à venda.
03.3. Na saída global - diaria - efetuada pelas carrocinhas, a empresa devera emitir Nota Fiscal, discriminando no corpo do documento ou em relação anexa a quantidade de mercadorias vendidas em cada carrocinha e seus respectivos valores, devendo proceder o lançamento desta Nota no Livro de Saída de Mercadorias.
03.4. Para cada reabastecimento de mercadorias devera ser feita a complementação, por meio de manifesto de carga.
03.5. Fica dispensada a emissão de Nota Fiscal de Venda ao consumidor nas saídas de mercadorias atraves de carrocinhas de que trata esta Ordem de Serviço.

04. PENALIDADES E SUSPENSÃO DO REGIME
04.1. A ausência do recolhimento do ICM estimado no prazo fixado implica na cobrança do tributo acrescido das penalidades estabelecidas pelo Regulamento/ICM.
04.2. O Alvara de Funcionamento deixará de ser fornecido quando injustificadamente não renovado em tempo hábil (trimestralmente) e tambem no caso de qualquer outra infração às determinações contidas nesta Ordem de Serviço, bem como de infrações do Dec. 395/65.
04. 3. O Fisco, a qualquer tempo e a seu critério, podera suspender a aplicação do sistema, de modo geral ou em relaçao a qualquer estabelecimento.
05. A presente Ordem de Serviço integra o Livro IV, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto 1891, de 21 de dezembro de 1971.
06. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicaçao.
Distrito Federal, 10 de outubro de 1975
BENEDITO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

_____ , _____
(empresa) (ins
_____ , _____
crição) (endereço)

assume, mediante a assinatura deste Termo , o compromisso de acatar as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 35 /75 - DpR-SEF , concordando em recolher o ICM devido sob o regime de estimativa , de acordo com a O. S. supra.

Fica cientificada , outrossim , da exigência contida no Art 39 do Dec. nº 395 /65 , que dispõe :

"Os ambulantes não poderão fixar-se ou estacionar nas vias públicas, ou qualquer outro lugar de servidão pública, senão o tempo estritamente necessário ao ato de venda".

Brasília , de de 1 975

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA—SVO, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº. 2898, de 19 de maio de 1975 e face ao disposto no Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA, Eletricista Instalador, Nivel 9—B, matrícula nº. 09591, para substituir o Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial, Símbolo FC—07, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Secretaria, durante suas férias regulamentares, no período de 1º. a 30 de novembro do corrente ano.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado n.º: 2168/75 — SM
Interessado: GENIVAL MARTINIANO SILVA Mat. 02.551
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01 08 a 31 08/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711 52.

Atestado nº: 2484/75—SM
Interessado: ANTONIETA TEODORO CARVALHO Mat. 07.953
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de **11/8 a 10/09/75, de acordo com os** artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 2538/75—SM
Interessado: SETIMIO NARCISO Mat. 10.274
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 20/08 a 18/09/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n.º: 2447/75—SM
Interessado: JOSÉ DA SILVA CARVALHO Mat. 11.314
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 15/08 a 13/09/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 2409/75—SM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Mat. 14.034
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 11/08 a 18/08/75, de acordo com os artigos 123,97 e 98 da Lei nº 1711/52.

L. Médico nº: 2117/75—SM
Interessado: JOÃO BATISTA PONTES Mat. 14.911
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 10/07 a 30/09/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 2460/75—SM
Interessado: JOSÉ DINIZ BATISTA Mat. 14.926
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 06/8 a 20/08/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

L. Médico nº: 2116/75—SM.
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE PAULA Mat. 15.702
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/04 a 03/07/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n.º: 2607/75—SM
Interessado: JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA Mat. 15.845
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo nos períodos **de 13/08/75 a 23/08/75 e de 02/09 a 15/09/75, de acordo com os artigos** 123,97 e 98 da Lei nº 1711/52.

L. Médico nº: 2158/75—SM
Interessado: GERSINO DE SOUZA BORBA Mat. 16.229
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/08 a 22/09/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado nº: 2537/75—SM
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA **Mat. 16.860**
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25/08 a 23/09/75, nos termos dos artigos 123,97 e 98 da Lei nº 1711/52.

ATOS DO SECRETÁRIO

Interessado: SEBASTIÃO FRANCIMAR DA SILVA Mat. 14.602
Assunto: Concessão de salário família
Despacho: Concedo pelo dependente MONICA SARAIVA DA SILVA, filha, nascida em 24/04/75, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de abril de 1975.

Interessado: ONOFRE LOPES **TEODOZIO Mat. 16.836**
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente ADRIANO DA SILVA **TEODOZIO, filho, nascido em** 23/08/75, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de agosto de 1975.

Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA Mat. 01.555
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo o salário família pela dependente SEBASTIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, mãe, a partir de agosto de 1975, tendo em vista que a **mesma foi Aposentada pelo INPS, conforme documento apresentado.**
Observação: Seguem em anexo, 6 (seis) cópias de ORDEM DE SERVIÇO de 04 de setembro de 1975 - SP/DAG/SVO, para serem publicadas.
BALDUINO JOSÉ DA SILVA
Seção de Pessoal DAG/SVO
Substituto

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº.: 054490/74
Interessado: Ignâncio Villar de Queiroz
Assunto: Declaração de Localização Q. 206 Bl. "C" Nº. 36 CL/SUL
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 054489/74
Interessado: Gráfica Bandeirante Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 110 Bl. "B" Nº. 11 CL/Sul
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 054134/74
Interessado: Casa do Frango Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 408 Bl. "C" Nº. 16 CL/Norte
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 053552/74
Interessado: Conservadora São Jorge Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 314 Bl. "D" Nº. 06 CL/Sul
Despacho: Arquive-se
Processo nº.: 053507/74
Interessado: Maquifa Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 702/703 Bl. "G" Nº. 25 CR/Norte.
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 053495/74
Interessado: Ind. Com. Torrefação e Moagem do Cafe Taguatinga Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Bl. "A" Nº. 29 DN/Norte
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 052870/74
Interessado: MOBRAS Móveis Brasília Ltda
Assunto: Declaração de Localização Q. 511 Bl. "B" Nº. 49 CR/Sul.
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 052694/74
Interessado: Lubrificantes Cascão Ind. e Comercio Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 702 Bl. "C" Nº. 13 CR/Norte
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 052194/74
Interessado: VEGA Objetos Ind. Com. e Rep. de Artigos de Presentes e Dec. Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 407 Bl. "D" Nº. 04 CL/Sul.
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 051948/74
Interessado: Meirelles Carvalho Bartilioti S/A
Assunto: Declaração de Localização Q. 01 Nº. 65 IA/Sul
Despacho: Arquive-se

Processo nº.: 052195/74
Interessado: VEGA DELICATES Com. Ind. e Representações Ltda.
Assunto: Declaração de Localização Q. 407 Bl. "D" Nº. 04 CL/Sul
Despacho: Arquive-se.

Processo nº.: 061568/75
Interessado: Carneiro Monteiro Engenharia Ltda.
Assunto: Aprovação de Projeto QL-A/1 Nº. 8 HI/Sul
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 065956/75
Interessado: Manuel Grao Celma
Assunto: Aprovação de Projeto QI-2/3 Nº. 13 HI/Norte
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 066183/75
Interessado: João Ferreira Silva
Assunto: Aprovação de Projeto QI-2/7 Nº. 5 HI/Norte
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 065321/75
Interessado: Fernando A. Genschow
Assunto: Aprovação de Projeto - QL-5/5 Nº. 18 HI/Norte
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 065525/75
Interessado: Geraldo Machado
Assunto: Aprovação de Projeto Q-703 Bl-"L" Nº. 4 HIG/Sul
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 065340/75
Interessado: Glower Leonidas Coelho de Souza
Assunto: Aprovação de Projeto QI-6/11 Nº. 1 HI/Norte
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 064928/75
Interessado: Lincoln Magalhães da Rocha
Assunto: Carta de Habite-se QI-5/15 Nº. 8 HI/Sul
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 060323/75
Interessado: Anísio Simão
Assunto: Carta de Habite-se Q. 706 Bl. "N" nº. 74 HIG/Sul
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 066421/75
Interessado: CONCRETA — Arquitetura e Construções Ltda.
Assunto: Aprovação de Projeto QL-A/2 Nº. 14 HI/Sul
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 067229/74
Interessado: Banco Central do Brasil
Assunto: Alvará de Construção Escola Classe SQ/Sul 102
Despacho: Defiro

Processo nº.: 067230/75
Interessado: Banco Central do Brasil
Assunto: Alvará de Construção Jardim de Infância SQ/Sul 102
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 065739/75
Interessado: Gileno Guimarães Mundim
Assunto: Carta de Habite-se Q. 707 Bl. "H" Nº. 22 HIG/Sul.
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 065694/75
Interessado: Sociedade Anonima Tubos Brasilit
Assunto: Carta de Habite-se Q-2 Nº. 300 IA/Sul
Despacho: Defiro

Processo nº.: 065793/75
Interessado: Limirio Gabriel Ferreira de Melo e Outro
Assunto: Carta de Habite-se QI-4/1 nº. 20 HI/Sul
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 065415/75
Interessado: Olívio dos Santos
Assunto: Carta de Habite-se Q-711 Bl. "M" Nº. 22 HCG/Norte
Despacho: Defiro.

Processo nº.: 066310/75
Interessado: Clube de Xadrez de Brasília
Assunto: Aprovação de Projeto Trecho 2 Conjunto 12 CE/Sul
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 065772/75
Interessado: Herbert Andreas Welker
Assunto: Aprovação de Projeto QI-7/17 Nº. 10 HI/Norte
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 066312/75
Interessado: Dilermando Gomes Monteiro
Assunto: Aprovação de Projeto QI-7/11 Nº. 2 HI/Sul
Despacho: Exigência.

Processo nº. 066154/75
Interessado: Ricardo Rodrigues da Cunha
Assunto: Aprovação de Projeto QI-2/1 Nº. 10 HI/Sul
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 065823/75
Interessado: Yvonne Santos
Assunto: Aprovação de Projeto QL 2/2 Nº. 03 HI/Sul
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 064502/75
Interessado: Nize Lima Leão da Motta
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 708 Bl. "M" Nº. 04 HIG/SUL
Despacho: Aprovo.

Processo nº.: 066031/75
Interessado: Antonio Esteca
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 716 Bl. "O" Nº. 22 HCG/Norte
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 061297/75
Interessado: Vasco Rodrigues da Cunha
Assunto: Aprovação de Projeto Ch-1 Nº. 32 HI/Sul
Despacho: Aprovo.

Processo Nº.: 066302/75
Interessado: João Bosco Ramos de Alencar
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 716 Bl. "P" nº. 22 HCG/Norte
Despacho: Aprovo.

Processo Nº.: 065958/75
Interessado: Fernando Pimenta Ramos
Assunto: Aprovação de Projeto QI-6/8 Nº. 24 HI/Sul
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 066030/75
Interessado: Oyama Rosa de Azevedo
Assunto: Aprovação de Projeto QI-4/14 Nº. 20 HI/Sul
Despacho: Aprovo

Processo nº.: 065776/75
Interessado: Mauro Tunes e Outro
Assunto: Alvará de Construção CH-1 Nº. 10 HI/Sul
Despacho: Defiro

Processo nº.: 066498/75
Interessado: Manoel da Paixão Sales
Assunto: Aprovação de Projeto QI-7/6 Nº. 15 HI/Norte
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 065256/75
Interessado: José Marques Rezende
Assunto: Carta de Habite-se Q. 715 Bl. "J" Nº. 05 HCG/Norte
Despacho: Exigência

Processo nº.: 065960/75
Interessado: Aderson Luiz Costa
Assunto: Carta de Habite-se QI-5/8 nº. 03 HI/Sul
Despacho: Exigência.

PROCESSO Nº.: 059591/75
INTERESSADO: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 4 CONJUNTO 3 CE/SUL.
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 063795/75
INTERESSADO: CODEBRÁS
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONJUNTO "B" AI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 065130/75
INTERESSADO: CASSIANO NUNES BOTICA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 711 BL. "E" Nº. 27 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 064676/75
INTERESSADO: HIPERIDES MIRANDA PIRES CALDAS

ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 6/8 Nº. 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 065335/75
INTERESSADO: AZULINO FERREIRA DO AMARAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 3/11 Nº. 8 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 064532/75
INTERESSADO: IMOBILIÁRIA LOYO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO EQ. 102/103 CONJUNTO "A" EQ/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 059247/75
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-1 Nº. 7 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 065217/75
INTERESSADO: JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 BL. "C" Nº. 2 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 059690/75
INTERESSADO: CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 410 BL. "B" Nº. 11 CL/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 065561/75
INTERESSADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 514 CONJUNTO A EP/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 064742/75
INTERESSADO: SHYAM SUNDER JANVEJA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 2/10 Nº. 7 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 065784/75
INTERESSADO: SIMÃO SARKIS SIMÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE TRECHO-1 CONJUNTO 20 CE/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º 066138/74
INTERESSADO: ROOSEVELT SALIBA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-703/704 T-EC-2 Bl. 2 CLR/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 065765/75
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Carta de Habite-se SQ-Dupla Norte 404 Projeção 29
DESPACHO: Defiro
PROCESSO N.º 056784/75
INTERESSADO: IVANI VALENÇA DA SILVA
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-1/4 N.º 10 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 062179/75
INTERESSADO: OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-2/1 N.º 5 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 065479/75
INTERESSADO: VASCO VIEIRA ROSA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-706 Bl. "C" Nº 33 CLR/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 062558/75
INTERESSADO: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-704/705 Bl. "F" N.º 15 CR/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 067196/75
INTERESSADO: BAR CAMISA LISTRADA LTDA
ASSUNTO: Licença para colocar lambris Q-5 Bl. "C" N.º 160 Gal--nova-Ouv.
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 066966/75
INTERESSADO: RICARDO RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: Alvará de construção QI-2/1 N.º 10 e 12 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 067137/75
INTERESSADO: JOÃO BOSCO RAMOS DE ALENCAR
ASSUNTO: Alvará de construção Q—716 Bl. "P" N.º 22 HCG/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 066747/75
INTERESSADO: RONALDO PAULINO DA CRUZ
ASSUNTO: Alvará de construção comércio local Bl. "C" n.º 6 RE/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º 067141/75
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO M. BARBOSA
ASSUNTO: Aprovação de projeto comércio local Bl "C" N.º 16 RE/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 067146/75
INTERESSADO: PAPELARIA RIO COMERCIO INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: Aprovação de projeto Q-4 N.º 127 IG/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 067220/75
INTERESSADO: RUTH HOOPER DA SILVA
ASSUNTO: Aprovação de projeto QL-3/9 N.º 06 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 066270/75
INTERESSADO: H. P. MENDES COM. INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: Aprovação de projeto Q.102 Bl. 06 CL/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 067350/75
INTERESSADO: EMPAL EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA
ASSUNTO: Aprovação de projeto Q.03 N.º 330 e 360 IA/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 073653/74
INTERESSADO: CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO
ASSUNTO: Alvará de construção Q. 303 N.º 01 HCE/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 066794/75
INTERESSADO: FREDERICO AIRES LEMOS
ASSUNTO: Aprovação de projeto QI-2/2 N.º 11 HI/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º 065393/75
INTERESSADO: ANTONIO PAULO BRAGNOLI
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-6/7 N.º 11 HI/SUL
DESPACHO: Defiro:

Processo Nº: 065000/75
Interessado: SUNAMAN - Superintendencia Nacional da Marinha Mercante
Assunto: Alvará de Construção QI 9/3 Nº 4 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 066182/75
Interessado: Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe
Assunto: Alvará de Construção QI 1/6 Nº 2 HI/SUL
Despacho: Defiro.

Processo Nº: 066342/75
Interessado: SENAP - Engenharia e Comércio Ltda
Assunto: Alvará de Construção QI 3/12 - Nº 13 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 064721/75
Interessado Casa Name Tecidos Ltda
Assunto: Carta de Habite-se Q. 306 Bl. "D" Nº 7 CL/NORTE
Despacho: Defiro

Processo Nº: 065011/75
Interessado: Geraldo Alves de souza
Assunto: Aprovação de Projeto Q.506 - Bl. "A" Nº 5 CR/SUL .
Despacho: Aprovo

Processo Nº: 063539/75
Interessado: Construções e Comércio Camargo Correa S/A
Assunto: Aprovação de Projeto - Q.1 Bl. "F" Nº 28 CS/SUL
Despacho: Aprovo

Processo Nº: 065105/75
Interessado: Nestor L.F. B. dos Santos Lima
Assunto: Carta de Habite-se QL 4/10 Nº 20 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 066018/75
Interessado: Francisco de Assis Vilhena Dolabella
Assunto: Alvará de Construção - Q. 704 Bl. "K" Nº 35 HIG/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 064386/75
Interessado: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
Assunto: Carta de Habite-se Q.207 Bl. "K" Proj. 11 HC/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 051114/75
Interessado: EICA- Construções e Comércio Ltda
Assunto: Carta de Habite-se Q. 1 Nº 510 IA/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 064653/75
Interessado: Construtora Ocidental Ltda
Assunto: Carta de Habite-se Q. 314 Bl. "A" SQ/NORTE
Despacho: Defiro

Processo Nº: 065612/75
Interessado: Francisco Braga Sobrinho
Assunto: Carta de Habite-se QL 1/6 Nº 17 HI/SUL
Despacho: Exigência.

Processo Nº: 066409/75
Interessado: Germano Augusto do Carvalhal Costa
Assunto: Aprovação de Projeto QI 1/7 Nº 01 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 065696/75
Interessado: Fundação Hospitalar do DF.
Assunto: Aprovação de Projeto área de serviço Público Bl. "G" IA/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066296/75
Interessado: Celso Barbosa Ladeira de Campos
Assunto: Aprovação de Projeto QI 12/3 Nº 16 HI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066068/75
Interessado: Eduardo Anibal Rodrigues
Assunto: Aprovação de Projeto Q.27 Nº 27 MSPW/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066065/75
Interesado: Wellington Muniz de Melo
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/22 Nº 12 HI/SUL
Despcho: Exigência

Processo Nº: 065836/75
Interessado: Luiz Augusto de Barros e Vasconcelos
Assunto: Carta de Habite-se QI 4/12 Nº 22 HI/SUL
Despacho: Exigência

PROCESSO Nº: 065974/75
INTERESSADO: Coordenaçao do Desenvolvimento de Brasília (CODEBRAS)
ASSUNTO: Carta de Habite-se SQ/Sul bl. "G I", projeção 7 e 8
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 066801/75
INTERESSADO: Antônio Batista de Araújo
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-A/6, nº 9, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 066879/75
INTERESSADO: Anglo American Corporation do Brasil
ASSUNTO: Alvará de Construçao - Trecho 2, nº 1585/95, SIA.
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 067376/75
INTERESSADO: Durmar Ferreira Martins
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI/7/1, nº 9, SHI/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 067353/75
INTERESSADO: Centros Comerciais Brasília S/A
ASSUNTO: Requer mudança de proprietario. SD/Norte nº único
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 067207/75
INTERESSADO: Modelo - Revestimentos Especiais Ltda
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto - QI-7/1, nº 9, SHI/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 067353/75
INTERESSADO: Centros Comerciais Brasilia S/A
ASSUNTO
ASSUNTO: Requer mudança de proprietário. SD/Norte nº único
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 067207/75
INTERESSADO: Modelo - Revestimentos Especiais Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Trecho 2, nºs 1590, 1600,1610 e 1620, SIA
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 067049/75
INTERESSADO: Reinaldo Scalia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—703 Bl. - "E" nº 67 HIG/-SUL
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 065063/75
INTERESSADO: JAHY FRANÇA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—0/8 nº 2 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 064168/75
INTERESSADO: Evilazio Pureza Nunes
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-6/7 nº 16 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066752/75
INTERESSADO: Aor Taveira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—703 Bl. "C" nº 38 HCG/-NORTE
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066732/75
INTERESSADO: Eduardo Carlos Garda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—16/3 nº 2 HI/Norte
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066845/75
INTERESSADO: Ecla Assis da Cunha
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—7 Tr-1 e 2 nº 3 MPW/Sul
DESPACHO: Aprovo.
PROCESSO Nº: 066818/75
INTERESSADO: Geraldo Pique Souto Maior
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—10/1 nº 17 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 064121/75
INTERESSADO: José Augusto Sodre Morgado Horta
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—4/2 nº 5 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 064595/75
INTERESSADO: Soldad Garcia Diego
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto QI—5/20 nº 1 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066688/75
INTERESSADO: Acirema do Espirito Santo Mesquita
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—57 nº 5 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066921/75
INTERESSADO: Cecilio Cesar Evangelista
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto QI—0/2 nº 13 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066965/75
INTERESSADO: Marco Tulio Dias Lopes
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—6/6 nº 25 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066789/75
INTERESSADO: Francis Royden Mckillop
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—2/5 nº 15 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 064526/75
INTERESSADO: Jose Goes Vasconcelos Junior
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—5/30 nº 8 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 065951/75
INTERESSADO: João Ferreira Mafra
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—706 Bl-"L" nº 48 HIG/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066836/75
INTERESSADO: Leonoir Vargas Ferreira
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto QI—2/1 nº 15 HI/Norte
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066755/75
INTERESSADO: João Geraldo Martinelli
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—4/2 nº 4 HI/Norte
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 066765/75
INTERESSADO: Waldir Martins
ASSUNTO: Aprovação de Projeto CH-8 nº 13 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 067354/75
INTERESSADO: Antonio Hugo da Graça
ASSUNTO: Alvará de Construçao QL—5/7 nº 03 HI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 064161/75
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Alvara de Construçao Q.303 JARDIM DE INFANCIA HC/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 067632/75
INTERESSADO: Nilo Aloysio Teixeira
ASSUNTO: Alvara de Construção Q—704 Bl. "B" nº 74 HIG/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 072501/74
INTERESSADO: Construtora Ocidental Ltda
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto Q. 502 Bl. "B" nº 39 CR/Norte
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 066773/75
INTERESSADO: Antônio Pio da Câmara Cavalcante Albuquerque
ASSUNTO: Aprovaçao de Projeto Q-506 nº 06 MSPW/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 065708/75
INTERESSADO: Manoel J. Branco de Souza
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—4/7 nº 08 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

Processo Nº: 067031/75
Interessado: Construtora Erg. Ltda
Assunto: Aprovaçao de Projeto QL 1/6 Nº 06 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067179/75
Interessado: Manoel Marques da Cruz
Assunto: Alvara de Construçao Q.13 Nº 10 MUDB/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 055466/75
Interessado: Comunhao Espírita de Brasília
Assunto: Alvara de Construção Q.604 Conjunto "E" GA/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 065012/75
Interessado: Empresa Bras. de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero
Assunto: Carta de Habite-se QI B/2 Nº 14 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066999/75
Interessado: Geraldo Lima Frutuoso da Motta
Assunto: Aprovação de Projeto SQ.313 Bl. "F" e "L" HC/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067017/75
Interessado: Zebina Ventura de Andrade
Assunto: Carta de Habite-se QI 7/7 Nº 09 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 074851/73
Interessado: Ministerio do Exercito
Assunto: Alvara de Construção QI B/3 Nº 08 RIA/SUL
Despacho: Exigencia

Processo Nº: 067274/75
Interessado: Pedro Paulo Marcondes de Santi
Assunto: Alvara de Construção QI 0/3 Nº 19 HI/SUL
Despacho: Exigencia

Processo Nº: 065424/75
Interessado: Jose Carvalho Sobrinho
Assunto: Carta de Habite-se CH 2 Nº 07 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 051198/75
Interessado: Manoel de Lima Cordeiro
Assunto: Carta de Habite-se QL A/2 Nº 01/ HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067133/75
Interessado: Geraldo Alves de Souza e Outro
Assunto: Alvara de Construçao Q.506, Bl. "C" Nº 05 CR/SUL
Despacho: Exigencia

Processo Nº: 066740/75
Interessado: Miguel Felix Barreto
Assunto: Alvará de Construção QL 6/2 Nº 12 HI/NORTE
Despacho: Exigencia.

Processo Nº: 065557/75
Interessado: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
Assunto: Carta de Habite-se Q. 601 Conjunto "H" GA/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066988/75
Interessado: Maria Luiza Centeno Braun
Assunto: Alvará de Construção QI 4/2 Nº 11 HI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 065959/75
Interessado: Edgard Albuquerque Graeff
Assunto: Carta de Habite-se QI 6/1 Nº 04 ML/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067021/75
Interessado: Jose Luiz Furtado de Mendonça
Assunto: Alvará de Construção QI 4/7 Nº 06 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 064573/75
Interessado: Sinhori e Filhos Ltda
Assunto: Carta de Habite-se Q.CL Bl. "B" Nº 04 RE/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067029/75
Interessado: Alberto Gomes da Silva
Assunto: Alvará de Construçac Q. 712 Bl. "E" Nº 30 HCG/NORTE
Despacho: Defiro

Processo Nº: 067276/75
Interessado: Nelson dos Santos
Assunto: Alvará de Construção QI A/2 Nº 1 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 067148/75
Interessado: Concreta - Arquitetura e Construções Ltda
Assunto: Alvara de Construção QL A/2 Nº 14 HI /SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 067154/75
Interessado: Heleno Martins da Silva
Assunto: Aprovação de Projeto Q.403 Nº 39 e 40 CL/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 057582/75
Interessado: Sergio Casemiro Campos
Assunto: Carta de Habite-se Comercio Local Bl. "C" Nº 1 RE/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 073293/74
Interessado: Irmãos Ferreira
Assunto: Revalidação de Alvará Q. 4 Bl. "A" Nº 13 e 14 CR/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067066/75
Interessado: Agripino Carmona
Assunto: Aprovação de Projeto QI 1/12 Nº 2 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 067199/75
Interessado: Hely Walter Couto
Assunto: Aprovação de Projeto QI 1/11 Nº 18 e 20 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 066840/75
Interessado: ENCOL S/A Engª Comercio e Industria
Assunto: Alvará de Construção Q.701 Bl. "E" SRT/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 066783/75
Interessado: Armando Rieira Rodrigues
Assunto: Alvará de Construção QI 5/25 Nº 19 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 066977/75
Interessado: Pedro Cassiano dos Santos
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 211 Bl. "C" Nº 35 CL/SUL
Despacho: Exigência

Processo Nº: 062384/75
Interessado: Maria do Socorro Oliveira Ferraz
Assunto: Carta de Habite-se MI-3 Nº 23 ML/NORTE
Despacho: Exigência

Processo Nº: 064999/75
Interessado: Julia Helida F. Costa
Assunto: Carta de Habite-se Q.06 Nº 08 MSPW/SUL
Despacho: Exigência

De ordem encaminhe-se para publicação

Brasilia, 14/10/75
LIDE ALVES SANT'ANA
Seção de Expediente DLFO-SVO
Substituta

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220 DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465 de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02952/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, o contrato, de trabalho com o empregado ADENILTON SANTANA SANTOS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92.535, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER -DF, a partir de 13 de outubro de 1975.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 35ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, realizada aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília—DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESIDENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento aos presentes dos termos da retificação da Carta de Fiança apresentada pela SEEBLA — Serviço de Engenharia Emílio Baumgart Ltda., referente à Concorrência Nº 004/75, em cumprimento à determinação deste Conselho Decisão proferida em sua 34a. Reunião Extraordinária, realizada em 26/09/75. ORDEM DO DIA: Processo Nº 02831/75 (apensado ao Processo Nº 02802/75). Interessado: SEEBLA — Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda. Assunto: Retificação da Carta de Fiança referente à Concorrência Nº 004/75. - O Conselho, após examinar e discutir, considerou efetivamente cumprida a Decisão proferida em sua 34ª. Reunião Extraordinária, realizada em 26/09/75, tendo o Sr. Presidente encaminhado o processo em epígrafe ao Senhor Diretor-Geral do DER—DF, para os devidos fins. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO. Secretário: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ. Conselheiros: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; NID DUTRA D'AMORIM; JOFFRE MOZARTE PARADA; JOÃO MATA PIRES; JETHRO BELLO TORRES.

ATA da 431a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURAS DAS ATAS: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse às leituras das Atas das reuniões anteriores (430a. Reunião Ordinária e 34a. Reunião Extraordinária) que, postas em discussão, foram aprovadas. EXPEDIENTE: o Conselho tomou conhecimento da Ata da 742a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seu respectivo arquivamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 02680/75 - referente à Minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre o DER-DF e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, regulando a execução pela Fundação para o DER-DF, dos serviços de encabeçamento das pontes sobre os Córregos Extrema e Jacaré, na Rodovia DF-21. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Inciso XII, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, acatando o parecer verbal do Conselheiro João Mata Pires, DECIDE: a) com fulcro no Art. 8ª parágrafo 2º, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, combinado com o Art. 1º, Inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, na redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, encaminhar o processo em epígrafe à superior deliberação do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, opinando favoravelmente pela dispensa de licitação; b) aprovar os termos da Minuta de Convênio de fls 04 e 05, a ser celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. 2) Processo Nº 02801/75 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, nos Balancetes do mês de AGOSTO/75. - Distribuído ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar. O processo foi baixado em diligência, atendendo a despacho do Conselheiro designado Relator. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, justificou sua ausência às duas últimas reuniões deste Conselho (430a. Reunião Ordinária e 34a. Reunião Extraordinária), realizadas em 25 e 26/09/75, respectivamente. O Conselheiro Jethro Bello Torres também justificou sua ausência à 34a. Reunião Extraordinária. ENCERRAMENTO: As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.. PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO - SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ. CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - JETHRO BELLO TORRES - ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - NID DUTRA D'AMORIM - JOFFRE MOZART PARADA - JOÃO MATA PIRES.

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 744a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 744a. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Wellington do Amaral Brito, de acordo com o Regimento Interno e com a presença do membro Sra. Maria Raimunda

da Cruz Miranda. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nºs. 430, 429, 33 e 34 do Conselho Rodoviário, e, a de nº. 340 do Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.995/75, 01.225/75, 01.444/75, 01.460/75, 01.493/75, 01.496/75, 01.497/75, 01.499/75, 01.527/75, 01.554/75, 01.568/75, 01.570/75, 01.575/75, 01.617/75, 01.689/75, 01.691/75, 01.700/75, 01.717/75, 01.748/75, 01.752/75, 02.136/75, 02.334/75. Os processos de nº.s 02.136/75 e 02.334/75 relativos às prestações de Contas de Adiantamentos dos senhores Elias de Oliveira Castro e Sr. João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, nos valores de Cr$200,00 e Cr$30.000,00,que foram encaminhados ao Diretor-Geral, para baixas de responsabilidade dos servidores; os demais processos, tiveram encaminhamentos de rotina, As dezessete horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membro presente.

José Wellington do A. Brito
Presidente- Substituto
Maria Raimunda da C. Miranda
Membro

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

ATA DA 745a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 745a. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidencia do Sr. José Wellington do Amaral Brito, de acordo com o Regimento Interno e com a presença do membro Sra. Maria Raimunda da Cruz Miranda. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.901/74, 01.711/74, 00.916/75, 01.359/75, 01.371/75, 01.447/75, 01.492/75, 01.564/75, 01.566/75, 01.596/75, 01.619/75, 01.632/75, 01.633/75, 01.634/75, 01.648/75, 01.667/75, 01.679/75, 01.699/75, 01.706/75, 01.718/75, 01.758/75, 02.745/75 e 02.522/75. O processo de nº. 02.745/75, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Sr. Geraldo Majella Gazeta, no valor de Cr$ 400,00, foi encaminhado ao Diretor - Geral, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do Servidor; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membro presente.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Wellington de A. Brito
Presidente- Substituto
Maria Raimunda da C. Miranda
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/75-SSS, DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º das Normas de Execução Orçamentaria e Financeia, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.033, de 16 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I- Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre por esse órgão.

II- Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisao de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadros Anexos.

Brasilia, em 17 de outubro de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/75-SSS, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - SSS	
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da SSS			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		37.397,68	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		10.000,00	
SSS/2.022 - Assistencia às Entidades Privadas do Distrito Federal			
3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas		126.000,00	173.397,68

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/75-SSS, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - SSS	
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da FSS			
3.2.1.4			
01 - Pessoal		682.000,00	
06 - Salário Família		25.000,00	
07 - Contribuição de Assistência e Prev.Social		300.000,00	
02 - Outros Custeios		1.015.000,00	2.022.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013/75-SSS, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Divisão de Programação e Contrôle - CSM/SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da SSS		
3.2.1.0 - Material de Consumo	8.782,32	8.782,32

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1°, Inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, Chefe do Gabinete desta Secretaria, Código DAS 101.2, matrícula n° 18.339, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 16 a 20 do corrente mes.

Brasília, em 16 de outubro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretario de Serviços Sociais

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2904, de 22 de maio de 1975,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituida pela Portaria de 29 de setembro de 1975, encarregada de apurar as denúncias contra o Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica - TOCA.
Brasília, em 17 de outubro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o servidor ANTONIO JAPIASSU DA SILVA, Artifice, Matricula 338, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17 de Encarregado do Almoxarifado Setorial das Unidades de Atendimento ao Menor, da Divisão do Material do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 08 de outubro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 02.07.75, que designou o servidor ANTONIO JAPIASSU DA SILVA, Artífice, matrícula 338, da Tabela de Empregos Permanentes, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Encarregado do Almoxarifado Setorial das Unidades de Atendimento ao Menor, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social
Brasília, 08 de outubro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo n°: 28.697/75
Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB
Assunto: Solicita autorizaçao para explorar, em caráter de experiência a linha Especial Plano Piloto/Taguatinga.

Encaminhe-se a TCB

Tendo em vista o pronunciamento do setor técnico competente que considerou válida a operação proposta, e traçou planos tendentes a realização da mesma, acolho o pedido, determinando para atendimento da proposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, que seja iniciada a partir do dia 30 de outubro do corrente ano, sendo a primeira viagem, efetuada na mesma data, às 09:02, na ligaçao Taguatinga Centro/Plano Piloto em obediência às caracteristicas do percurso descrito às fls. 03 com o fiel cumprimento do horario estipulado às fls. 04 do presente processo.

Devendo a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, providenciar tiragem de cópias do questionário da fls. 07/v e distribui-los durante as viagens no período de 10 (dez) dias, remetendo a cada 2 (dois) dias à Secretaria de Serviços Públicos os questionarios respondidos.

Brasilia, 16 de outubro de 1975

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

DECISÃO

A Comissão de Concorrência Pública designada pela Portaria n°. 012/75-SSP, de 16 de junho de 1975, reunida em 15 de outubro de 1975, para julgamento das propostas habilitadas em 06 de outubro de 1975, conforme consta do registro em ata, destinadas à ocupação de áreas situadas na Estação Rodoviária da Regiã Administrativa de Sobradinho, objeto do Edital n°. 001/75 - SSP, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

1. Julgar classificadas as seguintes propostas, por haverem atendido às condições do referido Edital:

1.1 — **Box n°. 02, com 12,48m2, destinado ao ramo de Pastelaria e Caldo de Cana** — ROMULO MAZZOCCANTE, italiano, casado, Carteira de Identidade n°. 1660/DF (estrangeiro), residente à Q. 07 conj. C - casa 60 - Sobradinho.

1.2 — **Box n°. 04, com 12,48m2, destinado ao ramo de Loteria Federal** — VANDA REZENDE RODRIGUES, firma individual estabelecida à Quadra Central - Bl. 9 - Loja 4 - Sobradinho (única proposta).

1.3 - **Box n°. 06, com 12,48m2, destinado ao ramo de Souvenir Tabacaria** - NELSON RABELO JUNIOR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n°. 22.001-DFSP/DF, residente à Quadra 08 - conj. E - c/ 40 - Sobradinho (única proposta)

2. Classificar imediatamente, para os fins do item 8 do Edital n°. 001/75-SSP, pela ordem, os proponentes IKUSO MURAKAMI e RAIMUNDA SOUZA BATISTA, para o ramo de Pastelaria / Caldo de Cana.
3. Desclassificar a proposta apresentada por GERALDO CHAVES, residente à QNN 17 - conj. A - Lote 35 - Ceilândia Sul; Carteira de Identidade n°. 270.295-SEP/DF, por não reconhecer como juridicamente válida a comprovação de sua disponibilidade de capital.
4. Declarar continuarem em disponibilidade no local as seguintes áreas:

Loja n°. 07, com 20,25,m2 - Barbearia
Loja n°. 10, com 20,25m2 - Cine Foto-Ótica
Loja n°. 12, com 59,00m2 - Lanchonete
Loja n°. 13, com 20,25m2 - Livraria e Papelaria
Box n°. 03, com 12,48m2 - Frutaria
Box n°. 05, com 12,48m2 - Chaveiro - Gravador
Box n°. 07, com 12,48m2 - Bomboniere / Pipoca.

5. Retificar os assentamentos da ata de reunião da Comissão para recebimento das propostas, realizada em 06.10.75, tendo em vista que a proposta do concorrente ROMOLO MAZZOCANTE foi para exploração do ramo de Pastelaria/Caldo de Cana, conforme pode ser verificado, e não Bar e Lanchonete como constou.
6. Não tendo havido propostas habilitadas para os demais ramos colocados em concorrência, sugerir a realização de uma nova concorrência para as áreas mencionadas no item 4.
7. Submeter a presente decisão à aprovação do Senhor Secretário de Serviços Públicos, após o que será homologada pelo Senhor Governador, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital n°. 001/75-SSP.

Brasília, 15 de outubro de 1975.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Presidente

ABGAIL BARRETTO FREIRE
Membro

OSMAR DAMASCENO
Membro

DECISÃO

A Comissão de Concorrência Pública designada pela Portaria n°. 012/75-SSP, de 16 de junho de 1975, reunida em 15 de outubro de 1975, para julgamento das propostas habilitadas em 06 de outubro de 1975, conforme consta do registro em ata, destinadas à ocupação de áreas situadas na Estação Rodoviária da Região Administrativa de Sobradinho, objeto do Edital n°. 001/75 - SSP, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Julgar classificadas as seguintes propostas, por haverem atendido às condições do referido Edital:
1.1 - Box n°. 02, com 12,48m2., destinado ao ramo de Pastelaria e Caldo de Cana - ROMOLO MAZZOCCANTE, italiano, casado, Carteira de Identidade n°. 1660/DF (estrangeiro), residente à Q. 07 conj. C - casa 60 - Sobradinho.
1.2 - Box n°. 04, com 12,48m2. destinado ao ramo de Loteria Federal - VANDA REZENDE RODRIGUES; firma individual estabelecida à Quadra Central - Bl. 9 - Loja 4 - Sobradinho (única proposta).
1.3 - Box n°. 06, com 12,48m2. destinado ao ramo de Souvenir Tabacaria - NELSON RABELO JUNIOR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n°. 22.001-DFSP/DF, residente à Quadra 08 - conj. E - casa 40 - Sobradinho (única proposta).
2. Classificar imediatamente, para os fins do item 8 do Edital n°. 001/75-SSP, pela ordem os proponentes IKUSO MURAKAMI e RAIMUNDA SOUZA BATISTA, para o ramo de Pastelaria/Caldo de Cana.
3. Desclassificar a proposta apresentada por GERALDO CHAVES, residente à QNN 17 conj. A - lote 45 - Ceilândia Sul, Carteira de Identidade n°. 270.295-SEP/DF, por não reconhecer como juridicamente válida a comprovação de sua disponibilidade de capital.
4. Declarar continuarem em disponibilidade no local as seguintes áreas:
Loja n°. 07, com 20,25m2 - Barbearia Loja n° 10, com 20,25m2 - Cine Foto - Ótica; Loja n°. 12, com 59,00m2 - Lanchonete; Loja n°. 13, com 20,25m2 - Livraria e Papelaria; Box n°. 03, com 12,48m2. - Frutaria; Box n°. 05, com 12,48m2 - Chaveiro - Gravador; Box n°. 07, com 12,48m2 - Bomboniere/Pipoca.
5. Retificar os assentamentos da ata da reunião da Comissão para recebimento das propostas, realizada em 06.10.75, tendo em vista que a proposta do concorrente ROMOLO MAZZOCCANTE foi para exploração do ramo de Pastelaria/Caldo de Cana, conforme pode ser verificado, e

não Bar e Lanchonete como constou.
6. Não tendo havido propostas habilitadas para os demais ramos colocados em concorrência, sugerir a realização de uma nova concorrência para as áreas mencionadas no item 4.
7. Submeter a presente decisão à aprovação do Senhor Secretário de Serviços Públicos, após o que será homologada pelo Senhor Governador, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital nº. 001/75-SSP.

Brasília, 15 de outubro de 1975.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Presidente
ABGAIL BARRETTO FREIRE
Membro
OSMAR DAMASCENO
Membro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
Atos do Superintendente

PROCESSO Nº.: 143.845/75
Interessado: VALDIR DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01—10—75 — 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de CAIXA. EP—11, o servidor VALDIR DE OLIVEIRA, matrícula 72.248, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de MECANÓGRAFO, EP—06, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº.: 143.837/75
Interessado: ANTONIO MARCIO MONTE
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01—10—75 — 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP—03. o servidor ANTONIO MARCIO MONTE, matrícula nº. 73.918, da TEP/SLU.
2. Declara vago (um) emprego de GARI, EP—03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº.: 143.846/75
Interessado: GERALDO MATIAS PEREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01—10—75 — 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MECANÓGRAFO, EP—06, o servidor GERALDO MATIAS PEREIRA, matrícula nº. 73.189, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de CONTINUO, EP—02, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº.: 143.846/75
Interessado: VIRGILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01—10—75 — 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de CONTINUO, EP—02 o servidor VIRGILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 74.147, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP—1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.
Interessado: GILBERTO DANTAS DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01—10—75 - Declara vago, a partir de 30 de setembro do corrente ano 1 (um) emprego de AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇAO, EP—15, bloqueado pelo servidor GILBERTO DANTAS DE ARAUJO, matrícula 02.565-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO Nº.: 143.878/75
Interessado: PAULO BENEDITO DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01.10.75- 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP—03, o servidor PAULO BENEDITO DE ARAUJO, matrícula nº 02.873—QPPDF.
2. Declara vago 1 (um) emprego de GARI, EP—03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01.10.75 — 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de TRABALHADOR, EP—1, o servidor JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº. 02.966—QPPDF.

2. Declara vago 1 (um) emprego de FEITOR, EP—04, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 01 de outubro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente.

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 18—09—75. 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA "C" - EP—09, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA. matrícula nº. 72. 690, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP—07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço:

Brasília, 18 de setembro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILHO
Superintendente.

PROCESSO Nº 144003/75
Interessado: ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 13-10-75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MECANICO DE MOTORES DIESEL, EP-11, o servidor ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.132, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de AUXILIAR DE MECANICA, EP-05, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº 143985/75
Interessado: MILTON ROQUETE CABRAL
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 13-10-75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP-03, o servidor MILTON ROQUETE CABRAL, matrícula nº 74.140, da TEP/SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de GARI, EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 13 de outubro de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Diretor

Processo nº.: 143746/75
Interessado: JAIR DOS REIS FERREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JAIR DOS REIS FERREIRA, Motorista EP/9, matrícula nº. 71.945 da TEP/SLU, com base no art. 482, letra "h" da CLT.

Processo nº.: 143.766/75
Interessado: JOSE APRIGIO DE BARROS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE APRIGIO DE BARROS, Gari EP/3, matrícula nº. 73.431 da TEP/SLU com base no art. 482, letra "i" da CLT.

Processo nº. 143855/75
Interessado: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato com PASQUAL FLORENCIO DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº. 74.100 da TEP/SLU, com base no art. 483 da CLT.

Processo nº.: 143860/75
Interessado: JOSE VALDIVINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE VALDIVINO DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.913 da TEP/SLU, com base no art. 482, letra "i" da CLT.
Processo nº.: 143861/75
Interessado: ANTONIO SEVERINO FIDELIS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO SEVERINO FIDELIS, Gari EP/3, matrícula nº. 73.875 da TEP/SLU, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT.

Processo nº. 143862/75
Interessado: GERALDO NEVES DA ROCHA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO NEVES DA ROCHA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.872 da TEP/SLU, com base no artigo 482, letra "i" da CLT.

Processo nº. 143863/75
Interessado: RAFAEL PEREIRA PESSOA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAFAEL PEREIRA PESSOA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.895 da TEP/SLU, com base no art. 482, letra "i" da CLT.

Processo nº. 143656/75
Interessado: LENILTON PEREIRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LENILTON PEREIRA DA SILVA, Gari EP/3, matricula nº. 73.780 da TEP/SLU.

Processo nº. 143825/75
Interessado: OLIODERIO DOMINGOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com OLIODERIO DOMINGOS, Trabalhador EP/1, matrícula nº. 74.066 da TEP/SLU.

Processo nº. 143871/75
Interessado: ANTONIO GOMES DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 — Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO GOMES DE LIMA, Auxiliar de Mecanico EP/5, matrícula nº. 74.122 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143.797/75
Interessado: PEDRO ANTONIO DE MENDONÇA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/1975- Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Pedro Antonio de Mendonça, Trabalhador, EP—1, matrícula 73.569 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143460/75
Interessado: SERAFIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com SERAFIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.520 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143610/75
Interessado: CARLITO MARTINS VIEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 483 da CLT, o contrato de trabalho com CARLITO MARTINS VIEIRA, Trabalhador EP/1, mat. 73122 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143470/75
Interessado: JOSE DE ANDRADE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE DE ANDRADE LIMA, Borracheiro EP/3, mat. 72.971 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143611/75
Interessado: JOSE BEZERRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE BEZERRA DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº. 73623 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143612/75
Interessado: JOSE VALDECI DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE VALDECI DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.688 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143613/75
Interessado: JUSTINO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JUSTINO RODRIGUES DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº. 73.617 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143614/75
Interessado: VALDOMIRO CANDIDO RIBEIRO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDOMIRO CANDIDO RIBEIRO, Gari EP/3, matrícula nº. 73.358 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143615/75
Interessado: PRIZIO PEREIRA DA CUNHA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com PRIZIO PEREIRA DA CUNHA, Gari EP/3, matrícula nº. 72.449 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143616/75
Interessado: JOSE BENEDITO DA CRUZ
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE BENEDITO DA CRUZ, Gari EP/3, matrícula nº. 73.807 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143617/75
Interessado: JOAO FRANCISCO ANTONIO MARQUES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO FRANCISCO ANTONIO MARQUES, Gari EP/3 matricula nº. 73.612 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143609/75
Interessado: JOSE BENEDITO DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE BENEDITO DOS SANTOS, Feitor EP/4, matrícula nº. 71.905 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 143618/75
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com francisco pereira de almeida, Gari EP/3, matrícula nº. 73.728 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 142562/75
Interessado: SERÁFIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.09.75 - Rescinde, a partir desta data, de acordo com o Artigo 483 da C.L.T., o contrato de trabalho com SERAFIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Gari EP/3, matrícula nº 73.520 da TEP/SLU.
Brasília, 02 de setembro de 1.975
MÁRIO MARTO
Divisão de Administração
Diretor

PROCESSO Nº: 143572/75
Interessado: URBANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.8.75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com URBANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Gari EP/3, matrícula nº 73.665 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 143573/75
Interessado: GENÁRIO ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.8.75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GENÁRIO ARAUJO DOS SANTOS, Gari EP/3, matrícula nº 73.907 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143973/75
Interessado: DEUSDETE FERNANDES RIBAS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com DEUSDETE FERNANDES RIBAS —, Gari EP/3, matrícula n.º 72.915 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143974/75
Interessado: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, a partir desta data, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, o contrato de trabalho com JOÃO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador EP/1, matrícula n.º 70.399 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143283/75
Interessado: JOSÉ CUSTODIO ALVES DAMASCENO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ CUSTODIO ALVES DAMASCENO, Fiscal de Limpeza EP/8, matrícula n.º 72.236 da TEP/SLU, com base no artigo 483 da C.L.T.

PROCESSO N.º 143365/75
Interessado: ELIESER DE JESUS
Assunto: Ordem de Serviço, "DA", de 25.09.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ELIESER DE JESUS, Gari EP/3, mat. n.º 72.466 da TEP/SLU, com base nos termos do art. 483 da C.L.T.

PROCESSO N.º 143392/75
Interessado: FRANCISCO RAFAEL DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, a

partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RAFAEL DE LIMA, Motorista EP/9, mat. n.º 73.352 da TEP/-SLU, com base nos termos do artigo 483 da C.L.T.

PROCESSO N.º 143477/75
Interessado: ELIAS JOSÉ DE CARVALHO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ELIAS JOSÉ DE CARVALHO, Motorista EP/7, matrícula n.º 73.004 da TEP/-SLU, com base nos termos do artigo 483 da C.L.T.

PROCESSO N.º 143533/75
Interessado: JOSÉ AMARAL AZARA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ AMARAL AZARA, Gari EP/3, matrícula n.º 73.830 da TEP/-SLU.

PROCESSO N.º 143787/75
Interessado: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, Trabalhador EP/1 matrícula n.º 74.055 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143966/75
Interessado: GILBERTO LOPES DE MELO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GILBERTO LOPES DE MELO, Gari EP/3, matrícula n.º 73.811 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143967/75
Interessado: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, Gari EP/3, matrícula n.º 73.609 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143972/75
Interessado: JOSÉ ROCHA PEREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ROCHA PEREIRA, Gari EP/3, matrícula n.º 72.807 da TEP/-SLU

PROCESSO N.º 143971/75
Interessado: JOSÉ GONZAGA PEREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ GONZAGA PEREIRA, Gari EP/3, matrícula n.º 73.919 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143968/75
Interessado: FRANCISCO DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula n.º 73.547 da TEP/-SLU

PROCESSO N.º 143969/75
Interessado: NILO BERNARDINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25.09.75 Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com NILO BERNARDINO DA SILVA, Gari EP/3, matrícula n.º 73.534 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.777/75
INTERESSADO: MARCELINO NUNES FERREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, por motivo de FALECIMENTO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Marcelino Nunes Ferreira, Gari, EP-3, matrícula 73.067 da TEP/-SLU.

PROCESSO N.º 143.778/75
INTERESSADO: THELMA REGINA NUNES VIANA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, por motivo de FALECIMENTO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Thelma Regina Nunes Viana, Auxiliar de Administração, EP-9, matrícula 72.210 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.779/75
INTERESSADO: ALBINO PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, por motivo de APOSENTADORIA, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALBINO PEREIRA RODRIGUES, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.024 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.771/75
INTERESSADO: RUIDALVO SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Ruidalvo Silva, Trabalhador, EP-1, matrícula 74.006 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.772/75
INTERESSADO: FRANCISCO DE SOUZA MOURA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Francisco de Souza Moura, Gari, EP-3, matrícula 73.916 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.773/75
INTERESSADO: DARCI DE PAULA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Darci de Paula, Gari, EP-3, matrícula 73.835 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.774/75
INTERESSADO: HUDSON EDSON ALVES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Hudson Edson Alves, Apontador Fiscal, EP-3, matrícula 73.204 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.775/75
INTERESSADO: MANOEL CARLOS DAMASCENO DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Manoel Carlos Damaceno de Souza, Gari, EP-3, matrícula 73.423 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.776/75
INTERESSADO: ILDO RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Ildo Rodrigues de Souza, Gari, EP-3, matrícula 73.656 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.660/75
INTERESSADO: GERALDO SALVADOR G. GUIMARÃES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO SALVADOR G. GUIMARÃES, Apontador Fiscal, EP-3, matrícula 73.382, da TEP/-SLU.

PROCESSO Nº: 142.759/75
INTERESSADO: JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, ocontrato de trabalho com Jurandir Rodrigues de Souza, Gari, EP-3, matrícula 73.568 da TEP-SLU.

PROCESSO N.º 143.320/75
INTERESSADO: ELIZABETH MARIA QUINTÃO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com Elizabeth Maria Quintão, Trabalhador, EP-1, matrícula 73.511 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.516/75
INTERESSADO: ANTONIO DOS REIS MATOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com Antonio dos Reis Matos, Gari, EP-3, matrícula 73.798 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.466/75
INTERESSADO: ERCILIO BARBOSA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 23/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com Ercílio Barbosa, Gari, EP-3, matrícula 73.244 da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.468/75
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA PRIMO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 - Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com Manoel Pereira Primo, Gari, EP-3, matrícula 72.624 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.495/75
INTERESSADO: GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA
ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 1/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com Gilvan Ramos de Oliveira, Motorista, EP-7, matrícula 73.501, da TEP/SLU.

PROCESSO N.º 143.494/75
INTERESSADO: JOSÉ MARTINS SOBRINHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra "a" da CLT, o contrato de trabalho com José Martins Sobrinho, Gari, EP-3, matrícula 73.781 da TEP/SLU

PROCESSO N.º 143.608/75
INTERESSADO: JEZO RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com Jezo Rodrigues Pereira, Gari, EP-3, matrícula 72.347 da TEP/-SLU, A PEDIDO.

PROCESSO N.º 143.546/75
INTERESSADO: LÁZARO FRANCISCO DE JESUS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 13/setembro/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com Lázaro Francisco de Jesus, Contínuo, EP-2, matrícula 72.616 da TEP/SLU.

Processo nº: 144037/75
Interessado: Antonio Evaristo Cotrin
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho, com ANTONIO EVARISTO COTRIN, Gari EP/3, matrícula nº 73.885 da TEP/SLU.

Processo nº: 144038/75
Interessado: José Rodrigues da Costa
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE RODRIGUES DA COSTA, Gari EP/3, matrícula nº 73.585 da TEP/SLU.

Processo nº: 144039/75
Interessado: Carlos Dário de Queiroz
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS DARIO DE QUEIROZ, Gari EP/3, matricula nº 73.956 da TEP/SLU.

Processo nº: 144040/75
Interessado: Joao Ferreira dos Santos
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho, com JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Gari EP/3, matrícula nº 74002 da TEP/SLU.

Processo nº: 144041/75
Interessado: Ercílio Gomes da Silva
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com ERCILIO GOMES DA SILVA, Gari EP/3 matrícula nº 73.857 da TEP/SLU.

Processo nº: 144045/75
Interessado: Abdias Alves da Cunha
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ABDIAS ALVES DA CUNHA, Gari EP/3, matrícula nº 73.666 da TEP/SLU.

Processo Nº: 144046/75
Interessado: Joaquim Marques Neto
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM MARQUES NETO, Gari EP/3, matricula nº 73.538 da TEP/SLU.

Processo nº: 144043/75
Interessado: Manoel Guimarães Fraga
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL GUIMARÃES FRAGA, Gari EP/3, matrícula nº 73854 da TEP/SLU.

Processo nº: 144042/75
Interessado: Euclides Moreira de Freitas
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EUCLIDES MOREIRA DE FREITAS, Gari EP/3, matrícula nº 73.818 da TEP/SLU.

Processo Nº: 144034/75
Interessado: Manoel Candido da Silva
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL CANDIDO DA SILVA, Trabalhador, EP/1, matrícula nº 70.635 da TEP/SLU, com base no artigo 483 da CLT.

Processo Nº: 144047/75
Interessado: Paulo Cesar dos Santos
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO CESAR DOS SANTOS, Motorista "A", EP/7 matricula nº 73.489 da TEP/SLU.

Processo Nº: 144035/75
Interessado: Noe Wantuil de Souza
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da C.L.T. o contrato de trabalho com NOE WANTUIL DE SOUZA, Trabalhador, EP/1, matricula nº 70.705 da TEP/SLU.

Processo Nº: 144044/75
Interessado: Antonio Maria Santos
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MARIA SANTOS, Gari EP/3 matrícula nº 73.766 da TEP/SLU.

Processo Nº: 144036/75
Interessado: Irineu Gomes Morais
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 02.10.75 - Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com IRINEU GOMES MORAIS, Gari EP/3 matrícula nº 73.954 de TEP/SLU.
Brasília, 02 de outubro de 1975

MARIO MARTO
Divisão de Administração
Diretor

LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral -

4a. Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º andar - D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta

Tel. 23-5047

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA RENCOL—REFORMAS, CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com sede em Brasília — DF, neste ato designada simplesmente FUNDAÇAO, representada por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a firma RENCOL—REFORMAS, CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Cidade, na CLS — 406, Bloco "A", Loja 09, neste ato denominada EMPREITEIRA, representada por seu Diretor Administrativo e Sócio, Senhor EURIPEDES VITORIANO DE PAULA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo presente instrumento e em face do que consta do processo nº. 41786/75—FEDF, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

A EMPREITEIRA se obriga e se compromete a executar para a FUNDAÇAO, sob regime de empreitada, por preço global, os serviços de confecção e instalação de portas metalicas, discriminadas no "Anexo Unico" do "Edital de Tomada de Preços" nº. 027/75—FEDF, nas seguintes unidades escolares: CE—1, CE—2, CE—3, CE—4, CE—5, CE—6, CE—7, CE-8, EC—31, EC—32, EC-33, EC—34, EC-35, EC-36, EC-37 e EC-38, localizadas respectivamente, nas QNM-13, EQNM—1/3, QNN—13, EQNM—21/23, QNM—14, EQNM—17/19, EQNM-5/7, EQNN—21/23, EQNM—23/25, EQNM—19/21, EQNM—18/20, EQNM—22/24, QNM—8/10, EQNM—4/6, EQNN—1/3 e EQNN—5/7, em Ceilândia Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA:

Os serviços serao executados de acordo com o estipulado no presente contrato, ao qual se incorporam, para todos os efeitos, o "Edital de Tomada de Preços", com as "Especificações" de seu "Anexo Unico", as "Pranchas e Desenhos", e, no que for aplicável, o "Caderno de Encargos da NOVACAP". Referidos documentos, em duas vias, estarão rubricados em todas as suas folhas, pelos contratantes e ficam fazendo parte integrante deste contrato, como se aqui estivessem transcritos em todos os seus termos, clausulas e condiçoes.

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de execuçao dos serviços sera de 75 (setenta e cinco) dias, contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço.

CLAUSULA QUARTA:

A FUNDAÇAO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução dos serviços, o preço global de Cr$ 645.908,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros), sendo que a forma de pagamento obedecerá ao disposto na Cláusula Oitava deste contrato, devendo ser descontada de cada fatura 5% (cinco por cento), a título de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A caução exigida, somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo dos serviços, ou seja, 60 (sessenta) dias apos o recebimento provisório.

PARAGRAFO SEGUNDO:

A soma das retenções relativas à cauçao nao vencera juros.

CLAUSULA QUINTA:

Os recursos para atender às despesas constantes do presente contrato, sao provenientes do convênio firmado, em 27/02/75, entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, Projeto SEC—1.020, para construçao, ampliaçao, reconstrução, restauração, modificação e obras complementares, para a Secretaria de Educaçao e Cultura, Nota de Empenho nº. 195/75—C/C-GDF.

CLAUSULA SEXTA:

O preço total dos serviços nao sofrera reajustamento de qualquer ordem, em hipótese alguma.

CLAUSULA SÉTIMA:

Todas as despesas com a execução dos serviços correrao por conta da EMPREITEIRA, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e obrigações de Legislação Trabalhista, da Previdência Social, bem como todos os demais encargos sociais.

CLAUSULA OITAVA:

O preço global dos serviços, referidos na Cláusula Primeira é de Cr$ 645.908,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros) e o pagamento respectivo, ressalvado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, será efetuado pela FUNDAÇAO, em prestações calculadas de acordo com cronograma físico-financeiro, constante das Fls. 57 do processo nº. 41786/75—FEDF, aprovado pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA e DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS, rubricado pelas partes contratantes e que passa a fazer parte integrante do contrato ora firmado.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Para o recebimento das prestações, a que se refere esta Clausula, fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencidos até a data do pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO:

No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA, as obrigações descritas no Paragrafo Primeiro desta Clausula, a FUNDAÇAO podera descontar das faturas os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações.

CLAUSULA NONA:

Os serviços a serem executados serão acompanhados e fiscalizados pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, da FUNDAÇAO, a quem compete fazer o recebimento dos mesmos, se estiverem de acordo com as especificações técnicas.

CLAUSULA DÉCIMA:

No caso de não serem atendidas as reclamações formuladas pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA ficara rescindido, de pleno direito, o presente contrato, sem que caiba à FUNDAÇAO pagar qualquer indenizaçao, bastando, para tanto, uma simples NOTIFICAÇAO.

CLAUSULA DÉCIMA—PRIMEIRA:

A interrupçao temporaria dos serviços por determinaçao da FUNDAÇAO em razão de não atendimento de requisitos ou detalhes técnicos preestabelecidos, acarretara a prorrogaçao do prazo para a conclusao dos trabalhos que tenham sido interrompidos.

CLAUSULA DÉCIMA—SEGUNDA:

Fica estabelecida a multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, aplicável a critério da FUNDAÇAO, por dia que exceder ao prazo fixado neste instrumento para a execução dos serviços, até o trigésimo dia, e que será abatida do preço global;

b) 0,3% (tres decimos por cento) por dia de atraso, após o trigésimo dia, e que sera também abatida do preço global;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, se a empreiteira se recusar a executa-los.

PARAGRAFO UNICO:

As multas estabelecidas nesta clausula serao entendidas como independentes e cumulativas e serão descontadas, do valor da primeira fatura a ser recebida pela EMPREITEIRA, apos a aplicaçao da penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA—TERCEIRA:

As multas de que trata a Cláusula Décima-Segunda e seu parágrafo único não se aplicarão à EMPREITEIRA nos casos fortuitos ou de força maior.

CLAUSULA DÉCIMA—QUARTA:

A EMPREITEIRA se obriga a responder pela qualidade, perfeiçao, solidez e segurança dos serviços objeto do presente contrato, de conformidade com o disposto no artigo 1.245, do Codigo Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA—QUINTA:

A EMPREITEIRA designara, em carater permanente, um engenheiro para dirigir a execução dos serviços, obrigando, outrossim, a substituí-lo ou retirá-lo, assim como a qualquer empregado operario ou subordinado, no caso de solicitaçao da FUNDAÇAO, sem que, fique esta obrigada à declarar os motivos dessa resoluçao.

CLAUSULA DÉCIMA —SEXTA:

A EMPREITEIRA nao podera subempreitar os serviços contratados, no todo ou em parte, sem a prévia anuência por escrito da FUNDAÇAO, mantendo-se, caso dada a autorizaçao, a responsabilidade direta da EMPREITEIRA.

CLAUSULA DÉCIMA—SÉTIMA:

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação ou notificaçao judicial, a criterio da parte adimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer condições estipuladas, sem que caiba a esta o direito a indenizaçao de qualquer especie, ou ainda, nas seguintes hipoteses:

a) falencia, concordata ou dissoluçao da EMPREITEIRA;

b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorizaçao da FUNDAÇAO;

c) transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, após o vencimento do prazo, sem finalizar os serviços;

d) mutuo consentimento das partes contratantes; e

e) atingirem as multas por excesso de prazo, em qualquer momento, a 1,5% (hum e meio por cento) do preço global ajustado ou 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente às retenções ja efetuadas.

CLAUSULA DÉCIMA—OITAVA:

Concluidos os serviços, o seu recebimento provisorio dar-se-à a requerimento da EMPREITEIRA e, caso o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA nao verifique existencia de defeitos ou imperfeições na confecção e instalação das portas, bem como falta de pagamento de operários e fornecedores, lavrar-se-à, ate 60 (sessenta) dias apos, o termo definitivo.

CLAUSULA DÉCIMA—NONA:

Correrao por conta exclusiva da EMPREITEIRA as despesas oriundas do presente contrato, inclusive registro no Cartório e publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL".

CLAUSULA VIGÉSIMA:

As partes elegem, com exclusao de qualquer outro, o Foro da Cidade de Brasilia-Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida, porventura oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratadas, de pleno acordo com todas as clausulas e condições estipuladas no presente contrato, assinam este instrumento particular em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, em 30 de setembro de 1975.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundaçao Educacional do Distrito Federal

EURIPEDES VITORIANO DE PAULA
Diretor Administrativo e Sócio da Firma RENCOL—Reformas, Construções e Comercio ltda.

TESTEMUNHAS:
Olga Maria Rodrigues Resende

(C.R.Nº. 092836, vl. 510,00)

TERMO DE CONVENIO ESPECIAL CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE ENSINO TECNICO DE BRASILIA E A FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE REALIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇAO PARA PROFESSORES E ESPECIALISTAS DO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (PROCESSO Nº 43266/75 — FEDF)

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, o Diretor SERGIO FARIA, representando o CENTRO DE ENSINO TECNICO DE BRASILIA, doravante denominado simplemente CETEB, e o Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, representando, na qualidade de Presidente, a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇAO, celebram o presente convenio, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CETEB se obriga a realizar 04 (quatro) cursos de Aperfeiçoamento e 02 (dois) cursos de Atualizaçao, para Professores e Especialista do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA: As vagas oferecidas para esses cursos serão preenchidas por indicação da FUNDAÇAO.

CLAUSULA TERCEIRA: Competirá ao CETEB a designação de professores para ministrar os cursos.

CLAUSULA QUARTA: Os cursos funcionarão nas dependencias do CETEB ou em outros locais por ele indicados e atenderão a 12 (doze) turmas, distribuídas de acordo com o seguinte quadro:

NOME DO CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE TURMAS	Nº DE HORAS/AULA P/ TURMA	CUSTO — DISCRIMINAÇÃO	CUSTO — VALOR	CUSTO TOTAL DO CURSO
- Aperfeiçoamento em Técnicas de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos	30	01	150	Pagamento Horas-aula Administração Pagamento de Secretários Material de Consumo Elaboração de Instrumentos	9.126,00 3.000,00 900,00 3.974,00 9.600,00	26.600,00
- Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa Educacional	30	01	180	Pagamento Horas-aula Pagamento de Secretários Material de Consumo Administração Elaboração de Instrumentos	10.951,20 900,00 2.798,64 4.000,00 9.600,00	28.249,84
- Aperfeiçoamento em Técnicas Didáticas e Orientação de Equipes Docentes	90	03	200	Pagamento Horas-aula Administração Pagamento de Secretários Material de Consumo Elaboração de Instrumentos	36.504,00 9.000,00 2.700,00 14.080,96 9.600,00	71.884,96
- Aperfeiçoamento em Técnicas de Orientação, Acompanhamento,Controle e Avaliação da Aprendizagem	120	04	150	Pagamento Horas-aula Administração Pagamento de Secretários Material de Consumo	36.504,00 12.000,00 3.600,00 20.000,00	72.104,00
- Atualização em Tecnologia do Ensino	90	03	100	Pagamento Horas-aula Administração Pagamento de Secretários Elaboração de Instrumentos Material de Consumo	18.252,00 9.000,00 2.700,00 8.000,00 16.048,00	54.000,00
- Atualização em Sondagens de Aptidões e Iniciação para o Trabalho	30	01	120	Pagamento Horas-aula Administração Pagamento de Secretários Elaboração de Instrumentos Material de Consumo	7.300,80 3.000,00 900,00 9.600,00 2.354,20	23.155,00
TOTAL GERAL	XXXX	XXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	275.993,80

CLAUSULA QUINTA: Os "Instrumentos" mencionados na Clausula anterior a serem elaborados com recursos do presente convênio, somente poderão ser utilizados, pelo CETEB, em cursos promovidos pela FUNDAÇAO.

CLAUSULA SEXTA: O CETEB ministrará os cursos de acordo com as normas estabelecidas pela FUNDAÇAO, que poderá supervisionar sua execuçao no todo ou em parte e em qualquer de suas fases.

CLAUSULA SETIMA: O CETEB se incumbirá das seguintes tarefas:

a) executar todas as atividades administrativas e docentes dos cursos;

b) responsabilizar-se pela fiel execuçao dos programas apresentados pela FUNDAÇAO;

c) expedir certificados de aproveitamento e frequência aos participantes que comparecerem ao mínimo de 90% (noventa por cento) de todas as atividades dos cursos e obtiverem mençao equivalente, no minimo, a MM.

PARAGRAFO UNICO: Nos certificados deverão constar elementos que indiquem terem sido os cursos realizados em convenio com a FUNDAÇAO.

CLAUSULA OITAVA: Sao da exclusiva responsabilidade do CETEB todas as despesas de pessoal, de material didático e de encargos sociais, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da realização desses cursos.

CLAUSULA NONA: A FUNDAÇAO se compromete a pagar ao CETEB a importancia de Cr$ 275.993,80 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e tres cruzeiros e oitenta centavos), destinada a cobrir os encargos financeiros dos cursos.

PARAGRAFO UNICO: O pagamento dessa importância é a única obrigação financeira da FUNDAÇAO, que colocará o valor global desses recursos à disposição do CETEB, em seguida à assinatura do presente convênio.

CLAUSULA DECIMA: A despesa com a execuçao do presente convênio correrá por conta da dotação existente no Plano de Aplicação referente ao Convênio celebrado, em 02.04.75, entre o GDF e o MEC, cuja execução passou à responsabilidade da FUNDAÇAO, através do Decreto nº. 2.950 de 18 de julho de 1975, do Governo do Distrito Federal.

CLAUSULA DECIMA—PRIMEIRA: O CETEB se compromete a apresentar à FUNDAÇAO a prestaçao de contas das despesas efetuadas, conforme as normas do MEC/DEF, insertas no documento anexo, que fica fazendo parte integrante do presente convênio, como se nele houvesse sido transcrito e que vai devidamente assinado.

PARAGRAFO UNICO: A prestação de contas será feita pelo CETEB até 20 (vinte) dias após o encerramento dos cursos.

CLAUSULA DECIMA—SEGUNDA: O presente convenio terá a duração correspondente à execução dos cursos previstos, conforme o estabelecido na Cláusula Quarta.

CLAUSULA DECIMA—TERCEIRA: O presente convênio será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", correndo sua despesa por conta do CETEB.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelos signatários do presente convênio.

CLAUSULA DECIMA—QUINTA: Fica eleito o Foro de Brasilia-Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes do presente convênio.

E, por estarem justos e convindos, assinam o presente, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um único efeito legal.

Brasília-DF., em 09 de outubro de 1975

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

SERGIO FARIA
Diretor do Centro deEnsino Técnico de Brasília

TESTEMUNHAS: 1) Olga Maria Rodrigues Resende
2) (ilegível)

TERMO DE OCUPAÇAO DO GINÁSIO DE BRASILIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA NOSSA—CRIAÇÃO PRODUÇÃO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO INFANTIL "SERAFIM", FIM, FIM" NO DIA 11 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo artigo 3º., inciso I, Decreto nº. 2070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro lado, a firma NOSSA CRIAÇÃO PRODÚÇÃO, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, com sede em São Paulo, Capital, à Rua da Consolação nº. 2355, conjunto 22, neste ato representada pelo Senhor

MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Moura 270, Apt°. 52, São Paulo, Capital, Carteira de Identidade n°. 1.000.903.541-SSP/RS e CIC N°. 181.752.520, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24 da Lei n°. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente instrumento tem por objeto a Ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici", pela OCUPANTE, no dia 11 de outubro de 1975, para realização de um espetáculo infantil intitulado "SERAFIM, FIM, FIM". **PARÁGRAFO UNICO** — Ficam excluídos da utilização a que se refere esta Cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa. **CLÁUSULA SEGUNDA—A OCUPANTE** recolherá à Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a importância de Cr$ 10.656,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), sendo Cr$ 5.328,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), referente à Taxa de Ocupação e os outros 5.328,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), relativos à publicidade visual. **CLÁUSULA TERCEIRA** — O recolhimento da importância mencionada na Cláusula anterior será efetuado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUARTA** — A OCUPANTE será responsável pelas despesas operacionais, que compreendem: serviços de porteiros, bilheteiros, indicadores, serventes, técnicos de som e iluminação, carpinteiros, montagem do palco, e outras que porventura venham a existir durante a Ocupação, como também, pelos impostos e taxas que incidirem sobre este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA** — O DISTRITO FEDERAL, não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorra com os participantes do espetáculo. **CLÁUSULA SEXTA** — Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. **CLÁUSULA SÉTIMA** — O não cumprimento, pela OCUPANTE, de qualquer das Cláusulas deste termo, a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) UNIDADE PADRÃO DE CAPITAL-UPC, ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa. **CLÁUSULA OITAVA** — Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA NONA** — O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", à expensa da OCUPANTE, expirando após o integral cumprimento, pela mesma, das obrigações contraídas. **CLÁUSULA DÉCIMA** — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCUPANTE: (as.) MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO; Testemunhas: (as) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA; brasileiro, casado, LEIA-SE: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro. VISTO — Em, 15/10/75. CARLOS PENNA — 1°. Subprocurador-Geral do DF (Substituto). CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N°. 21, fls. 411/12 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 10/10/1975. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES — Seção de Registros de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG - Chefe Substituto.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CLINICA NOSSA SENHORA DE FATIMA E A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), presentes, de um lado a CLINICA NOSSA SENHORA DE FATIMA, doravante chamada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Clínico Dr. JOSE FELIPE DOS SANTOS, CIC 000282661, CRM 139, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Major PM ANIBAL PACHECO DE SOUSA, brasileiro, casado, Diretor de Intendência, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo n.° 301/75, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA, dentro de suas atribuições assume o compromisso de, mediante a apresentação da GUIA DE ATENDIMENTO, expedida pelo Centro Médico Social da PMDF, executar a assistência médico-hospitalar global, nos policiais-militares, nas especialidades de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, còmo sejam: Consultas, atendimentos ambulatoriais, cirurgias, internações com refeições, recuperações, anestesias, esterilizações instrumentais.

PARAGRAFO PRIMEIRO — Nos casos de urgência comprovada, poderá a CONTRATADA, efetuar o atendimento que se fizer necessário, sem apresentação da GUIA DE ATENDIMENTO, desde que o paciente ou seu responsavel se comprometa fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e para tal assine um termo de responsabilidade, assumindo o ônus de seu tratamento, caso não faça a referida comprovação no prazo acima especificado.

PARAGRAFO SEGUNDO — Os serviços médicos hospitalares aqui contratados serão de exclusiva execução dos médicos do Corpo Clínico da CONTRATADA e por aqueles credenciados pelo seu Conselho Diretor.

CLAUSULA SEGUNDA — Os atendimentos serão feitos pela CONTRATADA, em sua sede no Edifício Ceará, 9°. andar no horário das 08:00 às 09:00 horas diariamente, e, os laudos médicos expedidos pela CONTRATADA serão remetidos diretamente ao Centro Médico Social da PMDF.

CLAUSULA TERCEIRA — Para a cobrança dos serviços prestados serão adotadas as Unidades de Serviço (US) fixada pela tabela dos Honorarios Médicos da Secretaria de Assistência Médico Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e pela tabela fixada pelo BRASINDICE para os medicamentos que passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA — A CONTRATADA, devera apresentar ate o dia 10 do mes corrente as contas referentes aos serviços executados no mês, e a CONTRATANTE terá 10 (dez) dias úteis para examiná-las e efetuar o pagamento.

PARAGRAFO UNICO — Examinadas as contas e verificado que o faturamento apresenta irregularidades, à CONTRATANTE reserva-se o direito de glosar o que julgar ilegal e proceder a sua correção dentro dos valores fixados na Tabela de Honorários Médicos da Secretaria de Assitência Médico Social do MPAS e BRASINDICE, efetuando o pagamento conforme o estipulado.

CLAUSULA QUINTA — Os recursos para fazer face as despesas com a execução deste Contrato, procedem do Grupo: 61.2.20.00 — INTERNOS e 61.2.20.01.09 — DIVERSAS, conforme Nota de Empenho por Estimativa n°. 35/75—PMDF, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

PARAGRAFO UNICO — O objeto financeiro do presente Contrato poderá ser aditado supletivamente, caso se verifique a sua insuficiência, integrando-se desta forma ao presente Contrato.

CLAUSULA SEXTA — Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão Oficial do GDF "Distrito Federal" e expirará em 31 de dezembro de 1975, ficando automaticamente renovado caso as partes contratantes não se pronunciem em contrário.

PARAGRAFO UNICO — O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SETIMA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Contrato.

E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 6 (seis) vias de igual teor, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pela CONTRATANTE: Anibal Pacheco de Sousa
Pela CONTRATADA: José Felipe dos Santos
1ª. Testemunha: Cleide José da Silva Ramos
2ª. Testemunha: Delmar da Silva Andrezo
RG N°. 66.141.

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA COCISAN AGRO-COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com sede em Brasília/DF, neste ato designada simplesmente FUNDAÇÃO, representada por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a firma COCISAN AGRO-COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., com sede nesta Cidade, no Edifício das Pioneiras Sociais - Sala 515, neste ato denominada EMPREITEIRA, representada por seu Procurador, Senhor JULIO CESAR BILISÁRIO CAMPOLINA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo presente instrumento e em face do que consta do processo n°. 40150/75-FEDF, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A EMPREITEIRA se obriga e se compromete a executar para a FUNDAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços pertinentes à reforma da Escola Classe n°. 01 de Taguatinga, localizada na QSC- 1, Área Especial, Taguatinga - Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A construçao se fara de acordo com o estipulado no presente contrato, ao qual se incorporam, para todos os efeitos, o "Convite n°. 097/75-FEDF", com as "Especificações" de seu "Anexo Unico", com as alterações de fls. 38 e 40 do processo n°. 40150/75-FEDF. Referidos documentos, em duas vias, estarão rubricados, em todas as suas folhas, pelos contratantes e ficam fazendo parte integrante deste contrato, como se aqui estivessem transcritos em todos os seus termos, clausulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de execuçao dos serviços sera de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA:

A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução das obras, o preço global de Cr$ 172.567,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), sendo que a forma de pagamento obedecerá ao disposto na Clausula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

Os recursos para atender as despesas constantes do presente contrato sao provenientes do Convênio firmado, em 27/02/75, entre o Distrito Federal e a Fundaçao Educacional do Distrito Federal, Projeto SEC-1.020, conforme Nota de Empenho n°. 201/75-C/C-GDF, para construção, ampliação, reconstrução, restauraçao, modificaçao e obras complementares, para a Secretaria de Educaçao e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA:

O preço total da construção não sofrerá reajustamento de qualquer ordem, e n hipotese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Todas as despesas com a execuçao dos serviços correrao por conta da EMPREITEIRA, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e obrigações da Legislação Trabalhista, da Previdência Social, bem como todos os demais encargos sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

O preço global da construção, referida na Clausula Primeira e de Cr$ 172.567,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros) e o pagamento respectivo, ressalvado o disposto no Paragrafo Primeiro desta Clausula, sera efetuado pela FUNDAÇÃO, em prestações calculadas de acordo com cronograma fisico-financeiro, constante das fls. 46 do processo n°. 40150/75-FEDF, aprovado pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA e DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS, rubricado pelas partes contratantes e que passa a fazer parte integrante do contrato ora firmado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Para o recebimento das prestações, a que se refere esta Cláusula, fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentaçao dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencidos ate a data do pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA, as obrigações descritas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a FUNDAÇÃO poderá descontar das faturas os valores necessarios à liquidação das mencionadas obrigações.

CLÁUSULA NONA:

Os serviços de execução das obras serão acompanhados e fiscalizados pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, da FUN-

DAÇÃO, a quem compete fazer o recebimento das obras, se estiverem de acordo com as especificações técnias.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de nao serem atendidas as reclamações formuladas pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDUSTRIA ficará rescindido, de pleno direito, o presente contrato, sem que caiba à FUNDAÇÃO pagar qualquer indenização, bastando, para tanto, uma simples NOTIFICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA—PRIMEIRA:

A interrupção temporária da obra, por determinação da FUNDAÇÃO em razão de nao atendimento de requisitos ou detalhes tecnicos preestabelecidos, acarretara a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços que tenham sido interrompidos.

CLÁUSULA DÉCIMA—SEGUNDA:

Fica estabelecida a multa de: a) 0,3% (três decimos por cento) sobre o valor do serviço nao realizado, aplicavel a critério da FUNDAÇÃO, por dia que exercer ao prazo fixado neste contrato para a execução dos serviços, até o trigésimo dia, de atraso e que sera abatida do valor do serviço nao realizado. b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não realizada, se a empreiteira se recusar a executá-la.

PARAGRAFO ÚNICO:

As multas estabelecidas nesta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas e serao descontadas do valor da primeira fatura a ser recebida pela EMPREITERIA após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA—TERCEIRA

As multas de que trata a Cláusula Décima-Segunda e seu parágrafo único não se aplicarao à EMPREITEIRA nos casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA—QUARTA:

A EMPREITEIRA se obriga a responder pela qualidade, perfeiçao, solidez e segurança dos serviços objeto do presente contrato, de conformidade com o disposto no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA—QUINTA:

A EMPREITEIRA designara, em carater permanente, um engenheiro para dirigir a execução da obra, obrigando, outrossim, a substituí-lo ou retirá-lo, assim com a qualquer empregado operario ou subordinado, no caso de solicitaçao da FUNDAÇÃO, sem que fique esta obrigada a declarar os motivos dessa resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA—SEXTA:

A EMPREITEIRA não poderá subempreitar as obras contratadas, no todo ou em parte, sem a previa anuência por escrito da FUNDAÇÃO, mantendo-se, caso dada a autorização, a responsabilidade direta da EMPREITEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA—SÉTIMA:

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação ou notificaçao judicial, a critério da parte adimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer condições estipuladas, sem que caiba a esta o direito à indenizaçao de qualquer especie, ou ainda, nas seguintes hipoteses:

a) falência, concordata ou dissolução da EMPREITEIRA;
b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem previa autorização da FUNDAÇÃO;
c) transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, apos o vencimento do prazo de construçao, sem entrega da obra;
d) mútuo consentimento das partes contratantes; e
e) atingirem as multas por excesso de prazo, em qualquer momento, a 1,5% (hum e meio por cento) do preço global ajustado ou 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente às retenções ja efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA—OITAVA:

Concluídas as obras, o seu recebimento dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA desde que, o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INDÚSTRIA não verifique existência de defeitos ou imperfeições de construção, bem como falta de pagamento de operarios e fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA—NONA:

Correrão por conta exclusiva da EMPREITEIRA as despesas oriundas do presente contrato, inclusive registro no Cartório e publicaçao no órgao oficial "DISTRITO FEDERAL".

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir qualquer duvida, proventura oriunda do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, de pleno acordo com todas as clausulas e condições estipuladas no presente contrato, assinam este instrumento particular em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo:

Brasilia-DF, em 07 de outubro de 1975.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

JULIO CESAR BILISARIO CAMPOLINA
Procurador da Firma COCISAN AGRO—COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE
2) MYRTHES JUNQUEIRA MARINHO

(G.R.Nº 092977, vl. 573,00)

EDITAIS E AVISOS

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESCRIVÃO: BEL. LUIZ DAVID DE FREITAS
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias

O Dr. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, por este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, que funcionam na Praça do Buriti, anexo "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 5º andar, salas 528/30 tem (êm) andamento o (s) auto(s) da (s) ação (ões) ordinária (s) de Rescisão de Contrato, proposta pela SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, contra o (s) réu (s) abaixo discriminado (s), objetivando o (s) imóvel (is) que lhe (s) foi (ram) compromissado à venda. É (sao) o (s) seguinte(s) reu (s) e respectivo (s) imóvel (is):
SIGUINEY DE OLIVEIRA GONÇALVES e sua mulher - Casa 38 - Conj. "F" QE 36 Guará II - Distrito Federal.
KÁTIA PEREIRA PEDROSA DE ANDRÉA e seu marido - Casa 220 - Conj. "F" Quadra 02 - Setor Norte - Gama - Distrito Federal.
ASSIS FRANCISCO BATISTA - Casa 52 - Conj. "E" - QE 30 - Guará II - Distrito Federal.
ORLANDO LUCINDO DE OLIVEIRA e sua mulher - Casa 10 - Bloco 1.545 - Núcleo Bandeirante - Distrito Federal.
JOAQUIM FONSECA FILHO e sua mulher - Casa 201 - Conj. "H" - Quadra 01 - Gama - Distrito Federal.
E, como não tenha sido possível a citação pessoal do (s) réu (s), segundo consta dos autos, encontra-se (am-se) em lugar (es) incertos (s) e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, fica (m) o (s) mesmo (s) citado para querendo vir (em) contestar no prazo legal a (s) açao (ões) que lhe (s) é (são) proposta (s), sob pena de revelia. O presente edital, será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e o prazo começara correr a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos 07 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Dr. Luiz David de Freitas, Escrivão, o subscrevo.
Dr. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO
Juiz de Direito.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DOS CRONISTAS DESPORTIVOS

EXTRATO DO ESTATUTO

A "ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DOS CRONISTAS DESPORTIVOS", com sede e foro na Capital da República, prazo de duração indeterminado, patrimônio constituido de bens móveis e imoveis, personalidade jurídica distinta dos seus sócios, os quais nao respondem subsidiarimanete pelas obrigações contraidas pela associação, será administrada por uma Diretoria constituída de Presidente, que a representara em todos os atos legais e sociais, exercendo ainda, todas as funções inerentes ao cargo: um Vice-Presidente, ambos com mandato de dois anos, eleitos pela Assembleia Geral e os seguintes membros, que serão nomeados pelo Presidente: 1º e 2º Secretários: 1º e 2º tesoureiros: Diretor de Patrimônio: Diretor do Departamento Jurídico e Diretor de Relações Públicas, Propaganda e Social. - A "ABCD", tem por finalidade a defesa dos interesses dos seus associados; o melhoramento cultural, físico e profissional dos mesmos; garantir-lhes proteçao contra as opreçoes e transgressoes ao livre exercicio das atividades profissionais; manter-se alheia a toda e qualquer manifestaçao de fundo politico, radical ou religioso. A Associação somente poderá ser dissolvida quando o número de associados for inferior a dez (10) ou, por sugestão da Diretoria, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral, devidamente fundamentado o requerimento, com parecer do Departamento Juridico, ficando a decisao a critério, da Assembleia Geral, que só poderá decir com 3/4 dos sócios quites com os cofres da ABCD e é em pleno gozo de seus direitos estatutarios e no exercício da profissao de cronista esportivo. Em caso de extinção da ABCD, o seu patrimônio será doado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília, depois de satisfeitos os debitos, por ventura existentes. Ao Diretor do Departamento Juridico cabe representar a ABCD em juízo, civel, criminal, justiça militar e trabalhista, em todas as instancias, em todos os casos que exijam a presença de advogado, sem necessidade de procuração do Presidente ou Vice-Presidente com exercício da Presidência, mas com autorizaçao da Diretoria, ou em caso de urgencia, pelo Presidente ou Vice-Presidente, "ad referendum" da Diretoria. Os casos omissos no Estatuto serão resolvidos, a pedido da Diretoria, pelo Conselho Deliberativo "ad referendum" da Assembléia Geral.
Brasília, DF, 26 de setembro de 1975
MAURO DA SILVA DE FELICE-Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL Nº 007/75-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL torna pública a classificação constante do processo nº 022043/75, obtida pelos candidatos a ocupação de areas previstas para instalaçao de bancas de jornais e revistas (provisórias, modelo aprovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU), no Plano Piloto, que atenderam a convocaçao do edital nº 004/75—DCP, de 30.06.75, publicado no "Distrito Federal" de 03.07.75, prorrogado até 19.09.75, através do edital nº 006/75—DCP, de 08.09.75, publicado no "Distrito Federal" de 16.09.75.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Elizabeth Gonçalves Leite	20
2º.	Maria de L.A. Bajo Castrillo	19
3º.	Margarita A.B. Castrillo	19
4º.	Euripedes Marques Rodrigues	19
5º.	Ernani Cesar de L. Cabral	18
6º.	Eduardo Louzada Pascoa	17
7º.	Geraldo de Oliveira	17
8º.	Maria E. Eglen de Oliveira	17
9º.	Inês Teodora de Paula	17
10º.	José Ferreira Dantas	16
11º.	Irineu Pereira	16
12º.	Helena Maria Benetti	16
13º.	Raimundo Clóvis Aguiar	15
14º.	Raimunda C. Frazao	15
15º.	Fernando M. de Macedo	15
16º.	Antonio V. de Menezes	15
17º.	Joel Bento dos Santos	15
18º.	Arislani de A.B. Mijoler	15
19º.	Délio Furtado Duarte	14
20º.	Antonio Gomes Rodrigues	14
21º.	Geraldo Martins de Faria	14
22º.	Terezinha de J. Vasconcelos	13
23º.	Petronilia Fialho Netto	13
24º.	Joselia R.S. Guimaraes	13
25º.	Jorge F.A. Soutomayor	13
26º.	Therezinha L. dos Santos	12
27º.	Nilton Pereira	12
28º.	Maria Edith Vieira	12
29º.	Marilia de M. Pereira	12
30º.	Luiz F. Encimas Mijouler	12
31º.	Paulo de T.M. Peixoto	11
32º.	Jose Ribamar L. da Cunha	10
33º.	João B. de Vasconcelos	10
34º.	Maria Ferreira Porto	10
35º.	Nilda Reis de Oliveira	10
36º.	Marilza do Rego Barros	09
37º.	Nelson Francisco Lopes	08
38º.	Osvaldo F. de Oliveira	08
39º.	Jaques F.M. Lessa	08
40º.	Demerval Viana David	08
41º.	Ronaldo Barbosa da Silva	08
42º.	Moacir Oliveira de Souza	08
43º.	Rodolpho A. de Rezende	08
44º.	Geraldo Brindeiro	08
45º.	Aricenaldo Silva	07
46º.	Áustria M.A. da Fonseca	07
47º.	Nilza Andrade Eustáquio	07
48º.	Vera Lúcia M. da Costa	06
49º.	Miguel Arcanjo Neto	06
50º.	Terezinha Araujo Barbosa	05
51º.	Afrânio Duarte	04
52º.	Judith Correa Leite	04
53º.	Maria Zilar T. de Oliveira	04
54º.	Maria J. C. de Souza	04
55º.	Adilson C. Dutra	04
56º.	Juventino A. de Oliveira	03
57º.	José Carlos A. Maciel	03
58º.	Eunice Oliveira Falcao	0

Os Concorrentes classificados até o 11º (décimo primeiro) lugar, inclusive, deverão comparecer na Divisao de Concessões e Permissões, Seçao de Bancas de Jornais e Revistas, localizada no 3º andar do edifício Brasília, às 15 horas do dia 30.10.75, a fim de procederem à escolha do local, dentre as areas disponíveis abaixo relacionadas.

ASA SUL— Superquadras
207 — 213 e 313

ASA NORTE — Quadras e Superquadras
709 — 711 — 714 — 107 — 302 — 304

SETOR HABITACIONAL INDIVIDUAL SUL — HI—SUL
Centro Comercial Gilberto Salomao

SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO — SIA
CL—lado par - Bloco B - Q.IA - Sul
A preferência para escolha obedecerá rigorosamente à classificaçao obtida pelos candidatos.
Feita a escolha, deverá cada candidato instalar, ate o dia 31.12.75, a banca no local.
O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, implicará na sua desclassificação, sendo o processo definitivamente arquivado e convocado o concorrente de classificaçao imediata.
Brasília, 16 de outubro de 1975
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

GDF -SEC -FEDF - DGP - DE-2
COLÉGIO DE TAGUATINGA NORTE

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DE TAGUATINGA NORTE - APAM-CTN

TITULO I

CAPITULO UNICO
DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A "Associação de Pais e Mestres do Colégio de Taguatinga Norte - APM-CTN", entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelos presentes Estatutos.

Art. 2 - A Associação terá como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo.
Art. 3º - São fins da Associação:
a) Proporcionar aos país uma forma de participação ativa na escola, em benefício dos alunos ou do processo educacional.
b) - Auxiliar à Administração escolar no atendimento às necessidades da escola;
c) - Participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades do estabelecimento;
d) Promover a obtenção de recursos financeiros para prestar assistência aos escolares necessitados e complementar a manutenção do funcionamento da escola;
e) - Prestar ajuda financeira a outras Associações de Pais e Mestres, a criterio da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e mediante a aprovação da Assembléia Geral;

Art. 13. Compte à Diretoria:
.....
h) - Representar a Associação perante as autoridades administrativas e judiciárias;

Art. 15 - Compete ao Presidente:
.....
c) - Representar oficial, extra-oficial e judicialmente a Associação;

CAPITULO VII
DO PATRIMONIO

Art. 29 - O Patrimonio da Associação será constituído de:
a) - Contribuições dos sócios;
b) - Subvenções e auxílios;
c) - Doações e legados;
d) - Bens e valores adquiridos e as rendas respectivas;
e) - Rendas eventuais.

TITULO IV
CAPITULO UNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 — A Associação somente poderá ser dissolvida:
a) Em decorrência de ato legal do poder competente;
b) Por decisão de 2/3 de seus associados, manifestada em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo Unico - Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação será dado à Fundação Educacional do Distrito Federal, que, por sua vez, somente o aplicará em benefício do Colégio de Taguatinga Norte - CTN
.....
Art. 32 — A Associação não distribuirá lucros, sob nenhuma forma ou pretexto, aos dirigentes ou associados, e empregará os seus recursos na manutenção do desenvolvimento dos objetivos propostos.
Art. 33 - Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 34 — Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária.

Taguatinga, DF. 10 de outubro de 1975

DORA VIANNA MANATA
Supervisora
VALDEMAR BATISTA DOS SANTOS
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PUBLICO PARA SELEÇÃO A EMPREGOS DE DATILOGRAFOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO—FUNAI—REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 031/75—CEST.

AVISO Nº 077/75-CEST

ASSUNTO: Convoca os candidatos aprovados na prova de datilografia para o Exame Psicotécnico.

DATA E HORARIO: Dia 24 de outubro às 8:0 h.

LOCAL: Sede do Centro de Seleção e Treinamento no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, sala 44.

OBSERVAÇÃO: No dia da realização dos 1ºs testes serão fornecidos as datas e horários dos testes seguintes.

Brasília, de outubro de 1975

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ESCRIVÃO: BEL. LUIZ DAVID DE FREITAS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias.

O Dr. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, por este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, que funcionam na Praça do Buriti, anexo "B", do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 5º. andar salas 528/30, tem (êm) andamento os autos da (s) ação (oẽs) ordinárias (s) proposta (s) pela SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, contra o (s) réu(s) abaixo relacionado(s), visando rescindir o "TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA", conforme discriminação que segue:

ANTONIO SILVÉRIO DA ROCHA e sua mulher - Casa 57 - Conj. "D" - Quadra 01 - Planaltina - DF. Audiência para o dia 05 de novembro de 1975, às 15:00 horas, defirido prova testemunhal.

AMILTON OLIVEIRA — Casa 401 — Conj. "F" - Quadra 01 — Gama - DF. Audiência para o dia 08 de dezembro de 1975, às 13:30 horas.

OLAF DE AZEVEDO e sua mulher - Casa 18 - Conj. "F", QNL — 06 Taguatinga Distrito Federal. Audiência para o dia 30 de janeiro de 1976, às 13:30 h.

HELI PEREIRA DOS SANTOS — Casa 10— Conj. "A" - Quadra 32 - Gama - Distrito Federal. Audiência para o dia 19 de janeiro de 1975, às 13:30 horas.

IRACY RIBEIRO SCHIMIDT e seu marido - CASA 14 - Conj. "B" - Quadra 42 - Gama - Distrito Federal. Audiência para o dia 02 de fevereiro de 1976, às 13:00 horas.

E, como não tenha sido possível a citação pessoal do réu(s) supramencionado (s), expediu-se o presente edital, com o teor do qual CITA o (s) mesmo(s) para a (s) audiência(s) que se realizará(ao) no(s) dia(s) e hora(s) acima transcritos. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Dr. Luiz David de Freitas, Escrivão, o subscrevo.

Dr. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO
Juiz de Direito.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 09/75

O Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, não tendo recebido até a presente data qualquer manifestação decorrente das notificações nominalmente expedidas para os servidores abaixo relacionados e que se encontram requisitados para prestarem serviço a órgãos estranhos à Administração do Distrito Federal, faz público que os referidos servidores deverão apresentar a necessária opção a esta Coordenação, localizada no Edifício Brasília, 11º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste Edital.

Ficam, também, notificados os servidores de que a falta de manifestação formal, no prazo indicado, importará na inclusão de seus cargos no Quadro Suplementar previsto no parágrafo único, do artigo 14, da Lei nº 5.920, de 1973.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Agenor Martins Raposo	Prof.Ensino Médio	03.702
Angelo Fernandes de Paula	Of.de Administração	16.021
Benedito Cesar Machado	Esc-Datilógrafo	13.236
Conceição A.T. de Castro	Prof.Ensino Elementar	07.213
Clenoir de Souza	Art. Maquinista	13.092
Dilson Antônio Cardoso	Op. Eq.Telecomunicações	13.058
Dilson Queiroz Mota	Escriturário	02.468
Elson da Costa Campos	Assist.Relações Públicas	02.297
Edson Machado e Silva	Desenhista	12.031
Ezequias P. Meringer Filho	Mestre Rural	01.586
Galileu de Souza Teixeira	Of.de Administração	07.546
Hudson Borges	Insp. de Guardas	12.020
João Cimino Campos	Art. Maquinista	13.073
Jorge Boaventura	Motorista	12.862
José Zintu	Prof.Ensino Médio	04.100
Laert Fraga	Op. Eq.Telecomunicações	13.515
Laura Maria S. Fraga	Telefonista	11.907
Leide Gonçalves da Mota	Prof. Ensino Médio	04.118
Leila Daer de Oliveira	Prof.Ensino Elementar	03.018
Lelia Alves Fierro Sevilla	Enfermeira	05.164
Lindomar de Melo Malheiros	Prof.Ensino Elementar	03.036
Luzemir de Freitas Terra	Prof.Ensino Elementar	03.066
Marcionil Pires da Costa	Art. Maquinista	13.032
Maria Antonieta Del A.P.Cunha	Assistente Social	08.817
Maria Aparecida Hamu Opa	Prof.Ensino Elementar	03.107
Maria Cecília L. da Costa	Assist.Relações Públicas	02.186
Maria da Conceição Simões	Atendente	12.085
Maria de Araújo Neta	Prof.Ensino Médio	09.007
Maria de L.D.M. dos Santos	Prof.Ensino Médio	03.225
Maria do S.J. Emerenciano	Prof.Ensino Médio	04.224
Maria Helena M. Nunes	Prof.Ensino Elementar	07.565
Maria Margarida C. Ramos	Prof.Ensino Elementar	03.254
Maria Rita Guimarães	Enfermeira	07.561
Nilza Coelho	Atendente	05.466
Oyara Breier Saraiva	Prof.Ensino Médio	04.311
Paulo Veloso Gonçalves	Of. de Administração	17.684
Pedro Gonçalves Rosa	Art. Maquinista	13.091
Pery Barbosa	Técnico de Micro-Ondas	13.082
Tercino Elias Silveira	Of. de Administração	04.395
Vivaldo Ferreira	Art. Maquinista	13.031
Zaira Neves Garafalo	Prof.Ensino Elementar	03.658

Brasília, 20 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00